

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE
UNIFIA



PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE DIREITO

AMPARO
2019

ÍNDICE

1. Contexto Institucional	01
1.1 Missão Institucional	02
1.2 Princípios Institucionais	02
1.3 Objetivos da IES	03
1.4 Compromisso com a excelência	04
2. Marcos Regulatórios	05
3. Contexto Regional	06
3.1 Justificativa Acadêmica	10
3.2 Justificativa Social	10
3.3 Justificativa Legal	11
4. Dados Gerais do Curso	12
4.1 Apresentação do Curso	12
4.1.1 A reestruturação do curso de Direito	12
4.1.2 Fundamentação legal do Curso de Direito da UNIFIA	13
4.2 Missão do curso	14
4.3 A Concepção	14
4.4 Objetivos do Curso	15
4.4.1 Geral	15
4.4.2 Específicos	15
4.5 Linhas de Atuação	15
4.6 Perfil Docente	15
4.7 Perfil Profissional do Egresso	16
4.8 Competências e Habilidades	17
4.9 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão	18
4.10 Formas de acesso ao curso	19
4.11 Regime e Duração do Curso	20
4.12 Integração Curricular	20
4.13 Ano Letivo	20
4.14 Número de vagas / turnos	20
4.15 Requisitos para obtenção do Diploma	20
4.16 Coordenação do curso	20
5. Organização Curricular	21
5.1 Estrutura Curricular	21
5.2 Planejamento e Filosofia Curricular	22
5.3 Conteúdos Curriculares	22
5.4 Matriz Curricular	22
5.5 Ementas e Bibliografias	26
5.6 Flexibilidade Curricular	64
6. Princípios Metodológicos e Integração teórico-prática	64
6.1 Integração teórico-prática	64
6.2 Interdisciplinaridade	66
6.3 Atividades Práticas	66
6.4 Iniciação Científica	67
6.5 Extensão Acadêmica e Social	68
6.6 Atividades Complementares	69
6.7 Estágio Curricular Supervisionado	70
6.8 Trabalho de Conclusão do Curso	70
6.9 Pós Graduação Lato Sensu	71

6.10 Sistemas de Avaliação: Da Aprendizagem	71
6.10.1 Do curso	72
7 Atendimento ao Discente	73
7.1 Ações de Núcleos / Órgãos de Apoio Institucionais	73
7.1.1 Dos procedimentos e normas de funcionamento	73
7.2 Programas Estaduais, Federais e Institucionais	74
7.3 Programas Institucionais	74
8 Administração do Curso	75
8.1 Consu	75
8.2 Núcleo Docente Estruturante	76
8.3 Colegiado de Curso	77
8.4 Coordenação de Curso	77
8.5 Instituto Superior de Educação - ISE	77
9 Corpo Docente	78
9.1 Perfil	78
9.2 Políticas de Carreira	79
9.3 Políticas de Qualificação	79
10 Corpo Técnico Administrativo	79
10.1 Perfil	79
10.2 Política de Carreira	80
10.3 Políticas de Qualificação	80
11 Instalações	80
11.1 Localização	80
11.2 Instalações Específicas para o curso	80
11.3 Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais	81
12 Biblioteca	81
13 Proposta de auto avaliação do curso	83

1. Contexto Institucional

Da Entidade Mantenedora

Matriz - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA

Razão Social: UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.

Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob número 462.028/07-0 em 12/12/2007.

Histórico

A União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA – UNISEPE, entidade educacional com sede e foro no município de Amparo, Estado de São Paulo, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, sob nº 900.325 em 04/10/99, é decorrência da transferência de manutenção da antiga Mantenedora Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul S/C Ltda – SCELISUL, entidade educacional que possuía sede e foro no município de Registro, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, sob nº 900.325 em 04/10/99, também decorrência da transformação da Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul – SCELISUL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída em 05/06/71, com seu estatuto social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, sob o nº 54 do Livro A-1, fls. 40/41, datado de 23/06/71.

A Tradição no Ensino Superior

A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. (cód. 715), após a publicação da Portaria nº. 889, de 18 de outubro de 2007, passou a ser composta pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul, que mantinha as Faculdades Integradas do Vale do Ribeira do município de Registro-SP e a Faculdade de Peruíbe, no município de Peruíbe – SP; pela Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura Ltda., que mantinha as Faculdades Asmec do município de Ouro Fino-MG e o Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre-MG (ASMEC Pouso Alegre); e pela Sociedade Educacional Santa Marta Ltda., que mantinha a Faculdade de São Lourenço do município de São Lourenço-MG.

Em janeiro de 2008, a Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. (cód. 715) mudou sua razão social para União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP (Cód. 715). Registrando a sua Logomarca como UNISEPE, unificando suas mantidas sob uma mesma mantenedora.

O Grupo UNISEPE, hoje, é composto hoje por 7 Unidades Educacionais:

- **Centro Universitário Amparense – UNIFIA – Amparo/ SP**
- **Faculdades Integradas Vale do Ribeira – FVR – Registro/SP**
- **Faculdade de Peruíbe – FPbE – Peruíbe/SP**
- **Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI – Itanhaém/SP**
- **Faculdades Integradas ASMEC – Ouro Fino/MG**
- **Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG**
- **Faculdade de São Lourenço – FSL – São Lourenço/MG**

Da Entidade Mantida

Centro Universitário Amparense – UNIFIA

Rod. “João Beira” SP 95 – KM: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905-529 – Amparo - SP

Histórico

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA credenciado pela Portaria 195, de 23.01.2006, publicada à pág. 12, Seção I do DOU nº 17, de 24.01.2006.

Recredenciado como Centro Universitário pela Portaria 623 de 17.02.2012 pelo período de 5 (cinco) anos. Protocolado pedido de credenciamento institucional junto ao E-MeC em 05/2017, comissão de Avaliação designada para o período de 12 à 16/06/2018.

A Instituição é decorrente da transformação em Centro Universitário das Faculdades Integradas de Amparo, sediada no município de Amparo, Estado de São Paulo, que por sua vez foram resultantes da unificação da Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral” e Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo, unificação esta, devidamente autorizada pela Portaria nº 255, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U. nº 31-E, de 17 de fevereiro de 1999, Seção I, página 5.

1.1. Missão Institucional

“Formar cidadãos com competência técnica e compromisso Social e, transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade”.

Face à sua missão, a IES orienta e desenvolve iniciativas que contribuem para a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu auto desenvolvimento, com o progresso da sociedade e da região onde está inserida. Para tanto, partilha essa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, objetiva ser pólo de referência regional, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento sócio educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A IES entende que, na interação dinâmica com a sociedade em geral, e com o mercado de trabalho em particular, define os seus objetivos e projetos de atuação acadêmica presentes e futuros. Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o Centro Universitário Amparense - UNIFIA procura articular o ensino com a extensão e a iniciação científica a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural locais, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá encontrar. Neste sentido, tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante. A fim, portanto, de dar cumprimento à sua missão, esta Instituição tem consciência plena de que o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, a Instituição tem também consciência plena de que, enquanto agência promotora de educação superior deve adotar uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada, organicamente, a um projeto de sociedade e de educação.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA coerente com a sua missão adota como filosofia, o oferecimento de um ensino direcionado às necessidades da comunidade e da região, preocupando-se sempre em formar quadros profissionais de ensino, de mercado, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de modo a atingir os objetivos do ensino superior mais relacionado ao estímulo da criação cultural, do desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

1.2. Princípios Institucionais

A proposta está embasada na visão de uma instituição comprometida com a educação integral do aluno, onde o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver, o aprender a ser e o aprender a comunicar, contribuem para o exercício da cidadania consciente e para a prática de valores éticos, pessoais e profissionais na sociedade.

Na caracterização do profissional consideram-se dois aspectos. O primeiro relacionado à sua formação básica, ampla e sólida. Uma formação que propicie o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, e o entendimento da sua responsabilidade nos vários contextos de sua atuação profissional. O segundo aspecto a ser considerado é o fato de que estes profissionais devem estar sintonizados com a realidade regional, com conhecimentos sobre todos os aspectos relacionados à comunidade; como a questão ambiental, a questão política, a questão geográfica, a questão econômica, etc.

O trabalho da IES buscará uma ação educacional diferenciada, com a formação de um profissional apto para atuar num mercado de trabalho cada vez mais competitivo e em constantes mudanças que exigem competências ligadas a comportamento ético, crítico e criativo e que tenha, de forma muito clara, consciência de suas responsabilidades perante a sociedade, contribuindo para a melhoria do meio no qual atua através da realização de um trabalho sério, profundo e amplo no que tange o desenvolvimento de competência, habilidades e atitudes dos alunos.

A atuação da Instituição terá como objetivo ao oferecer um ensino de qualidade permitir a democratização das oportunidades educacionais e através da difusão, criação, atualização, e reformulação do conhecimento contribuir para alavancar o processo de desenvolvimento regional.

Assim, a IES centra seus esforços:

I - numa função política, capaz de colocar a educação como fator de inovação e mudanças na região;

II - numa função ética, de forma que, ao desenvolver a sua missão, a Instituição observe e dissemine os valores positivos que dignificam o homem e a sua vida em sociedade;

III - numa proposta de transformação social, voltada para a região;

IV - no comprometimento da comunidade acadêmica com o desenvolvimento do País e em especial da região Metropolitana de Campinas e Região Bragantina, sua principal área de atuação;

V - num modelo de gestão que tem como metas: a relevância da educação, a busca constante da qualidade da educação ofertada e a construção de uma sociedade justa e solidária.

1.3. Objetivos da IES

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem como objetivos gerais:

- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- Articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos;
- Congregar cursos de graduação, pós-graduação, oferecidos em nível superior, bem como outros programas especiais em seus diversos níveis;
- Preparar profissionais com base na constituição de competências, habilidades, atitudes, valores e na aquisição, construção e produção de conhecimentos indispensáveis a sua formação;
- Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da educação e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do

homem e do meio em que vive com vistas a uma ação consciente sobre a realidade através da educação;

- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas mundiais, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; e,
- Promover a extensão, aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Embasando seus valores e sua ação filosófica na justiça, na dignidade e na solidariedade, propondo a formação de um profissional crítico, consciente, reflexivo e participante, capaz de respeitar os valores éticos e desenvolver-se orientado para assumir com responsabilidade e liberdade suas ações e atitudes, a Instituição busca proporcionar condições para que o aluno possa:

- I- Aprender a conhecer (construção do conhecimento)
- II- Aprender a fazer (operacionalização do conhecimento)
- III- Aprender a conviver (socialização do conhecimento)
- IV- Aprender a ser (atitudes diante do conhecimento)
- V- Aprender a comunicar (expressão do conhecimento)

1.4. Compromisso com a excelência

As diretrizes que norteiam o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional – PPI da IES estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado atrelado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência desta concepção geral é a de procurar formar um profissional que além de se preocupar com o seu crescimento próprio, contribua para a melhoria da qualidade de vida da sociedade em que estará atuando.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos nos diversos cursos e programas ministrados pela IES devem conferir-lhe a capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prioritárias da região e do país. Este conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional consciente, autônomo e permanente.

A estratégia pedagógica será essencialmente ativa e interativa e comportará exposições teóricas (aulas formais), aulas práticas, atividades socializadas, atividades individuais e interdisciplinaridade.

O curso assenta-se numa pedagogia de concepção mais crítica sobre as relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, que possibilite:

- despertar o interesse e o gosto pela área de modo a possibilitar uma aprendizagem significativa;

- demonstrar que o processo de aquisição de conhecimento é compreendido como decorrência da interação do aluno com o meio no qual está inserido, cabendo ao professor mediar o processo e articular essa interação;
- utilizar métodos de ensino fundamentados nos princípios da psicologia cognitiva, que privilegie a atividade e iniciativa dos alunos, além de propiciar o diálogo, respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento cognitivo dos mesmos;
- utilizar uma abordagem que privilegie a sua dimensão crítica e criativa, permitindo resgatar a dimensão humana do trabalho, a intervenção nos processos e o fortalecimento do exercício da cidadania;
- adotar procedimentos que visem à problematização dos assuntos tratados e à assimilação ativa dos conhecimentos, visando preparar o aluno para um desempenho profissional e ético coerente;
- criar condições para o desenvolvimento das capacidades de abstração e reflexão sobre a atividade realizada, no sentido de criar no aluno um processo de senso crítico e analítico com relação aos fatos da área do curso;
- orientar o aluno no processo de aprender, e capacitá-lo a ter controle sobre sua capacidade de receber e processar informações.

Considerando o perfil desejado, as práticas pedagógicas não se atêm às estratégias didáticas tradicionais. Ao invés de simplesmente despejar conteúdo e esperar que o aluno assimile maior quantidade de informações possíveis, é necessário, levá-lo a uma participação ativa no processo ensino-aprendizagem. O ensino deverá estar sintonizado com o mundo real, sensível às necessidades da comunidade e às mudanças que vão acontecendo na área, podem e devem fazer parte do cotidiano das aulas. O aluno deve ser estimulado ao questionamento, à procura de “outras verdades”, a não se contentar com o óbvio, a “buscar” o mundo no seu processo de aprendizagem. Dessa forma estará apto mesmo após a conclusão do curso, a continuar buscando por si mesmo, seu aperfeiçoamento pessoal e técnico. Para tanto, são utilizadas dentre outras, para consecução dos objetivos qualitativos de excelência do curso, as seguintes estratégias didáticas:

- aulas expositivas e dialogadas com utilização de recursos audiovisuais;
- aulas práticas;
- leituras de livros, artigos e revistas especializadas;
- aplicação e utilização de tecnologia de processamento de dados e da Internet;
- palestras com profissionais, abordando temas atuais da área;
- desenvolvimento de pesquisas de campo e realização de trabalhos científicos (iniciação científica);
- estruturação e desenvolvimento de projetos e estudos de casos.

Além das estratégias elencadas, o processo ensino-aprendizagem é intensificado com o desenvolvimento das Atividades Práticas e do Trabalho de Conclusão de Curso.

2. Marcos Regulatórios

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, Recredenciado como Centro Universitário pela Portaria 623 de 17.02.2012 pelo período de 5 (cinco) anos. Protocolado pedido de recredenciamento institucional junto ao E-MeC em 05/2017, comissão de avaliadores designada para o período de 12 à 16/06/2018.

3. Contexto Regional

Amparo é uma das seis Estâncias Hidrominerais do Circuito das Águas Paulista, terceiro principal destino turístico do Estado de São Paulo. Seu principal atrativo turístico provém de sua geologia (Estância Hidromineral), principalmente de suas águas, sejam elas de suas fontes de águas minerais, seja do principal manancial que corta o município, o rio Camanducaia. Amparo dispõe também de um importante Patrimônio Histórico, protegido pelo CONDEPHAAT (órgão responsável pela preservação no Estado de São Paulo) e por seu Plano Diretor, objeto de teses e livros e considerado um dos mais diversificados e bem preservados da segunda metade do século XIX (época da lavoura cafeeira).

Limita-se ao Norte com Serra Negra e Itapira, ao Sul com Morungaba, a Leste com Monte Alegre do Sul e Tuiuti e a Oeste com Pedreira, Jaguariúna, e Santo Antônio de Posse.

A malha viária é constituída das Rodovias SP-360, SP-95, SP-352, SP-107 e SP-137, que percorrem cerca de 80 km dentro do município, ligando Amparo a todas as cidades vizinhas. A peculiaridade de Amparo é que as rodovias cruzam a cidade dando saída para os quatro pontos cardiais do Estado.

Atualmente, Amparo é polo regional, considerada a maior e mais próspera cidade do Circuito das Águas. Compõem a microrregião da qual Amparo é polo regional, 13 cidades (incluindo o município sede), são elas: Amparo, Pedreira, Serra Negra, Socorro, Pinhalzinho, Morungaba, Monte Alegre do Sul, Jaguariúna, Tuiuti, Águas de Lindóia, Lindóia, Santo Antônio da Posse e Monte Sião(MG), com uma população total de 348.487 habitantes (IBGE, 2010). Neste universo populacional, a matrícula no Ensino Médio é de 12.413 alunos, representando 3,56% da população. Além de sede da microrregião em que está inserida, a cidade de Amparo é considerada a Capital Histórica do Circuito das Águas.

O município de Amparo possui uma economia forte, baseada nos três setores básicos de atividade: primário, secundário e terciário, sendo que 46,45% dos vínculos empregatícios estão ligados à Indústria (Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, 2016).

Setor Primário:

Está relacionado à produção através da exploração de recursos da natureza, como por exemplos: agricultura, mineração, pesca, pecuária, extrativismo vegetal e caça. Amparo, destaca-se por sua cafeicultura, produção de chuchu, sendo esta a maior área produtora do estado de São Paulo, além de diversas granjas de produção de frangos.

Setor Secundário:

O setor secundário, responsável por transformar as matérias-primas (produzidas pelo setor primário) em produtos industrializados (roupas, máquinas, automóveis, alimentos industrializados, eletrônicos, casas, etc). Em Amparo, a indústria de transformação, em especial materiais de limpeza (Química Amparo, fabricantes dos produtos da marca Ypê) tem papel destacado em nossa economia, gerando mais de 3.500 empregos diretos; além de indústria de processamento de carne de frango (JBS Foods); indústria automobilística (Magneti Marelli); indústria de produção de equipamentos voltados para proteína animal e armazenagem de grãos (Casp); indústrias de produção de fios e tecidos (Tapecol / Minasa).

Setor Terciário:

É o setor econômico relacionado aos serviços, com destaque para: comércio, educação, saúde, telecomunicações, serviços de informática, seguros, transporte, serviços de limpeza, serviços de alimentação, turismo, serviços bancários e administrativos, transportes, etc. Amparo exerce papel de destaque em sua região, sendo um polo consumidor para cidades vizinhas.

A renda média de todos os vínculos empregatícios formais é, em média, R\$ 1.658,91 (SEADE, 2012).

O PIB (Produto Interno Bruto) per capita é de R\$ 52.108,80, contrastando com a região de Governo de Bragança que é R\$ 31.257,60 e no Estado de São Paulo este indicador é de R\$ 43.544,61 (SEADE, 2014). Com um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) situado em 0,785 no ano 2010, o município é considerado como de Alto Desenvolvimento Humano (SEADE, 2013). Em relação ao IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), cujas dimensões são: riqueza, longevidade e escolaridade, o município foi considerado, em 2010 como Grupo 1 (Grupo 1 - Municípios com elevado nível de riqueza e bom níveis nos indicadores sociais - Seade, 2010).

Amparo possui uma população de 71.193 habitantes (IBGE, 2016) com taxa de urbanização de 82,16%; densidade demográfica de 153,28 habitantes por Km² e taxa geométrica de crescimento anual da população de 0,62% (SEADE, 2016).

O índice FIRJAN utiliza-se de estatísticas oficiais divulgadas pelos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) e classifica em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4001 a 0,6), moderado (de 0,6001 a 0,8) e alto (0,8001 a 1) desenvolvimento. Amparo apresentou índice de 0,9259 – considerado como alto desenvolvimento municipal. A cidade conta com coleta de lixo que abrange 99,57% dos domicílios a porcentagem de esgotamento sanitário é de 89,47%.

A tabela 1 apresenta as cidades, suas respectivas populações, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e distância/tempo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

Tabela 1 - Cidades, População, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e distância/tempo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

Cidades	População	IDEB	IDH	Distância / Tempo de Amparo
Amparo	71.193	6,8	0,785	-
Água de Lindóia	18.509	6,2	0,745	38 Km – 51 min
Bragança Paulista	164.163	5,8	0,776	45 Km – 45 min
Bueno Brandão	11.233	6,7	0,658	78 Km - 1h46
Holambra	14.012	6,7	0,793	44 Km – 51 min
Itapira	73.844	6,2	0,762	38 Km – 38 min
Jaguariúna	54.204	7,1	0,784	29 Km – 34 min
Lindóia	7.695	5,9	0,742	32 Km – 44 min
Monte Alegre do Sul	7.871	6,2	0,759	13 Km – 19 min
Monte Sião	23.444	6,7	0,724	48 Km - 1h
Morungaba	13.232	6,3	0,715	31 Km – 42 min
Pedra Bela	6.078	6,1	0,677	56 Km - 1h10
Pedreira	46.598	6,8	0,769	16 Km – 20 min
Pinhalzinho	14.763	5,9	0,725	31 km – 45 min
Santo Antônio de Posse	20.650	5,6	0,702	27 Km – 29 min
Serra Negra	28.742	6,7	0,767	22 Km – 36 min
Socorro	40.220	7	0,729	42 Km – 58 min

Tuiuti	6.689	6,1	0,728	20 Km – 21 min
Total	648.593			

Fonte: www.ibge.gov.br (dados de 2016)

A tabela 2 apresenta as escolas de Amparo.

Tabela 2 – Escolas do município de Amparo

ESCOLAS ESTADUAIS DE AMPARO	Quantidade
E. E. Fundamental 1º ciclo	2
E. E. Fundamental 1º e 2º ciclo	2
E. E. Fundamental 2º ciclo/ Médio	3
E. E. Fundamental 1º e 2º ciclo/ Médio	3
E. E. Fundamental 2º ciclo/ Médio/EJA Médio	1
E. E. Fundamental 2º ciclo/Médio/ EJA 5º à 8º série /Médio	1
Escola Profissionalizante Ensino Médio/profissionalizante	1
ESCOLAS PARTICULARES	Quantidade
Escola Particular: Infantil	2
Escola Particular: Fundamental/Médio	1
Escola Particular: Infantil/Fundamental/Médio	4
Escola Particular: Infantil/Fundamental	1
Escola Técnica (ALFA)	1
ESCOLA DE NIVEL SUPERIOR	1
ESCOLAS FILANTRÓPICAS	Quantidade
Creches	4
APAE	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Amparo (2016).

Conforme tudo o que foi elencado acima, Amparo sempre se destacou na região como município que oferece bom nível de qualidade de vida.

Tabela 1 – Crescimento Populacional – Amparo/SP:

Ano	Amparo	São Paulo	Brasil
1990	50.797	30.783.108	146.917.459
2000	60.404	36.974.378	169.590.693
2010	69.322	41.223.683	190.755.799
2017	71.193	43.359.005	207.700.000

Fonte: IBGE

Tal crescimento transformou a cidade de Amparo em um centro e polo regional; que vem crescendo de forma sustentável, com ótimos índices socioeconômicos (IDH 2010 = 0,785 e PIB per capita 2015 = R\$ 51.351,69) em relação a região do entorno considerada.

A Economia é multisetorizada, conforme demonstra a **Tabela 2**.

Tabela 2: Valores da Economia Multisetorizada

Variável	Amparo	São Paulo	Brasil
Agropecuária	22.749.390	65.568.048	105.163.000

Indústria	75.452.658	194.306.183	539.315.998
Serviços	43.143.925	897.398.820	1.197.774.001

Fonte: IBGE (2014)

Considerando-se a população do entorno microrregional, cita-se algumas cidades: Pedreira, Jaguariúna, Santo Antonio de Posse, Holambra, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Socorro, Monte Sião/MG, Pinhalzinho, Pedra Bela, Morungaba, Tuiuti, Bragança Paulista, Itapira, Bueno Brandão/MG, Jacutinga/MG entre outras.

Apenas para este micro entorno verifica-se uma população que supera os 648 mil habitantes.

Amparo recebe estudantes de toda nossa região. Para atender à demanda, a rede de ensino possui 13 Escolas Municipais / Estaduais. O Estado oferece vagas em 6 Estabelecimentos de Ensino de Fundamental e Médio. Escolas e colégios particulares, que totalizam 9, oferecem cursos que vão do maternal a técnicos em Administração, Contabilidade, Enfermagem, Informática, Logística e Cursos Preparatórios. Há várias escolas de cursos livres com capacitação profissional nas áreas de idiomas, informática, natação, moda, beleza, costura e um Conservatório Municipal de Música que atende a 600 alunos nos cursos de música e instrumentos. A supervisão e orientação do ensino básico da região está sob responsabilidade da Diretoria de Ensino, sediada em Mogi Mirim, que tem jurisdição sobre 14 municípios. O número de matriculados no ensino médio, em 2015, foi de 23.915 alunos.

Em Amparo 2.871 alunos matriculados no Ensino Médio.

Na esfera do contexto jurídico, Amparo também é um polo regional que atende, também, todo o entorno, e conta hoje com:

- 2 Varas Cíveis;
- 2 Varas Criminais;
- 1 Vara do Trabalho;
- 1 JESP;
- 1 Promotorias Públicas;
- 2 Órgãos Notoriais e de Registro;
- 2 Delegacia de Polícia.

Se considerar-se, também a microrregião de entorno, tem-se:

- 22 Varas Cíveis;
- 18 Varas Criminais;
- 5 Vara do Trabalho;
- 11 JESP;
- 9 Promotorias Públicas;
- 37 Órgãos Notoriais e de Registro;
- 27 Delegacia de Polícia.
- 1 Penitenciária

Na 10ª Subseção da OAB/SP de Amparo, que, além da cidade de Amparo, atende as cidades de Monte Alegre do Sul e Pedreira, totalizando uma população de aproximadamente 125 mil habitantes, tem-se 530 advogados cadastrados.

Ressalta-se que, considerando a proporção de 100 (cem) vagas para cada grupo de 100.000 (cem mil) habitantes, prevista na Instrução Normativa nº 1/CEJ, a microrregião do entorno apresenta uma demanda potencial de, pelo menos, 400 vagas (já descontando cerca de 200 vagas porventura oferecidas por outras IES da microrregião). O Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA prevê apenas 60 (sessenta) vagas totais anuais.

A pujança econômica da região é uma realidade. Por outro lado, são reconhecidos nacionalmente, a revolução promovida na educação pelo Estado de São Paulo - principalmente na área do ensino fundamental, e o crescimento exponencial de matrículas no ensino médio em todo Brasil.

A conjugação dos aspectos comentados, junto com o crescimento econômico e o desenvolvimento educacional no ensino básico, criaram grande procura por vagas no ensino superior e conseqüentemente a necessidade de investimentos na criação de novos cursos superiores.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, surge como uma resposta aos anseios da comunidade regional, neste caso específico agora também com o Curso de Direito, e a sua atuação irá contribuir através da prática educacional, com a promoção social, cultural, cívica e moral do cidadão.

3.1. Justificativa Acadêmica

A sociedade atual é caracterizada por atrelar-se à produção do conhecimento em superação ao paradigma da sociedade industrial. Dessa forma, o conhecimento científico e tecnológico passa a ter uma importância cada vez maior na vida profissional e particular das pessoas, o que as leva a buscar uma educação qualitativamente melhor, para ampliar suas chances profissionais e sociais.

É inquestionável a importância da Educação, principalmente a Superior, na caminhada em busca do desenvolvimento das nações. Não resta alternativa ao Brasil. Há a necessidade de superar etapas básicas no processo educacional brasileiro, como a diminuição das taxas de evasão escolar em todos os níveis de ensino, a ampliação ou a universalização do ensino médio (propedêutico ou profissionalizante/técnico) e, principalmente, definir um modelo de educação que atraia jovens e adultos para o Ensino Superior.

A meta de 30% dos jovens entre 18 e 24 anos matriculados em um curso superior até 2010 (conforme previsto pelo MEC, não alcançada) só será possível se a Educação Superior oferecida pela instituição for compatível com as relações sociais vigentes e que possibilite ao futuro profissional competências que lhe favoreçam atuações seguras e efetivas. Diante desse cenário, a Instituição entende como necessidade primordial a orientação para o mercado de trabalho. Uma leitura desse mercado nos permite perceber que na medida em que avança a sociedade do conhecimento, novas oportunidades de trabalho são criadas, muitas vezes requisitando profissionais com experiências e competências que não são encontradas nas tradicionais carreiras superiores, como é o caso do Direito.

Neste enfoque, o Curso de Direito propõe oferecer um referencial teórico-prático que considere a multiplicidade conceitual do conhecimento da ciência jurídica e as habilidades e técnicas necessárias à intervenção profissional em contexto regional e global.

3.2. Justificativa social

A universalização do acesso à educação superior constitui-se tema emergente, complexo e de fundamental importância para a sociedade brasileira, especialmente se considerarmos o cenário da revolução tecnológica, da globalização e das mudanças no mundo do trabalho.

No Brasil, a democratização do acesso e permanência na educação básica ampliará excepcionalmente a demanda pela educação superior, o que representa um enorme desafio para o país em termos de sistema educacional superior, modos de organização acadêmica e modalidades de cursos a serem ofertados. Nesse contexto, é preciso reconhecer que o acesso

à educação superior, no Brasil, sempre foi um tema polêmico, porque confronta, de um lado, perspectivas elitistas de contenção do acesso visando, em grande parte, a manutenção do prestígio dos diplomas e o status dos profissionais no mercado de trabalho; de outro, perspectivas mais populares de ampliação do acesso, o que representa aspirações de largas camadas da sociedade à obtenção do emprego, através do qual é possível de ascensão social e de vida mais digna.

Diante deste cenário, a IES contribui com a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região pela proposta de um ensino diferenciado. O seu centro de interesse e busca permanente converge para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção do graduando no mercado de trabalho liberal. A ideia é relacionar a teoria à prática, ou seja, o ensino acadêmico deve estar vinculado à prática profissional e à realidade social e econômica da região e do país. Por essa razão, o Curso de Direito contempla dinâmicas e estratégias teórico-práticas, objetivando a formação do profissional cidadão, preocupado com o desenvolvimento de competências.

O espírito empreendedor da população amparense e do seu entorno a conduziu para um progresso sustentável, pois o município detém, hoje, um lugar de destaque no Índice de Desenvolvimento Humano. Isso significa que o crescimento da região não prejudicou a qualidade de vida de seus cidadãos.

Não há desenvolvimento sem qualidade de vida. Nesse contexto, um curso de Direito altamente orientado a especificidades diferenciadas agrega valor, pois alia o conhecimento à prática, levando a comunidade à reflexão do seu próprio fazer para, analiticamente, aprimorar os passos já dados ou a serem dados no ramo Direito. Outro ponto importante: o Curso de Direito entregará à comunidade egressos com condições de atuar, de forma eficaz e a partir de uma formação sólida e atual, na resolução de conflitos e na transformação da realidade social por intermédio do uso de sua *expertise* adquirida nos bancos escolares. E isso justifica, socialmente, o Curso.

3.3. Justificativa legal

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9394/96) dispõe que as instituições de ensino superior devem orientar o planejamento, a organização e a gestão de suas atividades fins, através dos projetos pedagógicos de seus cursos. Nesta perspectiva orientada, também pelas DCN, a IES tem uma maior autonomia para o desenvolvimento de cursos com concepções, perfis e objetivos que atendam às exigências das demandas regionais prevendo o mercado de trabalho em que a instituição está inserida. Para solidificar as orientações da LDB, as Diretrizes Curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CES/CNE nº 09 de 29/09/ 2004 para o Curso de Direito, eliminando a ideia de um currículo fechado e padronizante. Esta última resolução abrange e ressalta a autonomia da elaboração de um modelo curricular fundamentada no desenvolvimento de competências a serem trabalhadas em cada curso, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando a modernização dos seus projetos pedagógicos focados na vocação regional a que a instituição pertence. Conforme estabelece a Resolução CES/CNE 9 de 29 de Setembro de 2004:

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanista e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e de do desenvolvimento da cidadania.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito está alinhado às Diretrizes Curriculares e às premissas estabelecidas na Educação Superior Nacional, com fundamentação na perspectiva teórico-prática, buscando a formação de um profissional com atitude crítica e autônoma. O Curso apresenta, ainda, estreita relação com o PDI institucional.

4. Dados Gerais do Curso

Curso: Direito – Bacharelado.
Total de Vagas Anuais: 60.
Carga Horária Total: 4.360h.
Regime Escolar: Semestral.
Turno de Funcionamento: Noturno.
Modalidade: Presencial.

4.1. Apresentação do Curso

O Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem como expectativa institucional estabelecer um novo paradigma no âmbito da formação jurídica regional, de maneira que o foco pela busca de uma oferta qualificada suplante a concentração estabelecida nas regiões que perfazem os grandes centros do Estado, e seja, também, direcionado a região Metropolitana de Campinas e região Bragantina.

Assim sendo, e não obstante percorrer pela passarela das propostas pedagógicas diferenciadas, a IES entendeu necessário elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, tanto para conformar suas diretrizes pedagógicas com os hodiernos padrões legislativos intrínsecos à formação jurídica e à regulação da educação superior, como para provocar uma análise associativa entre a estrutura originária padrão com as demandas e tendências estabelecidas para o futuro da região, do Estado, e do País, como um todo.

Desta forma, o ato de pensar o Projeto Pedagógico instaura uma atualização própria à consecução do interesse maior de a IES protagonizar o papel formador dos novos transformadores do Direito.

Eis, assim, uma análise documental que suplanta o desígnio formalista e aponta à efetiva reformulação didático-pedagógica do ensinar, do pensar e do fazer Direito.

4.1.1. A reestruturação do Curso de Direito: a busca pela sintonia com as necessidades do mundo da vida.

Sob o prisma do fator gregário, o mundo, hoje, se mostra absolutamente distinto do que em outras épocas, pois as relações sociais se estabelecem num grau de complexidade e dinâmica ainda não visto no decorrer da história. A humanidade experimenta um avanço tecnológico que tanto alterna as possibilidades intrínsecas aos fluxos sócio-culturais-políticos-econômicos-jurídicos do Planeta, como atinge a noção de espaço e tempo pela qual se situam os membros das diferentes sociedades, provocando uma relação de interdependência entre fenômenos, atores e coletividades. Tem-se, sob este aspecto, a pós-modernidade e suas respectivas exigências.

Neste sentido, ano após ano, e em especial na última década, a sociedade globalizada exige um novo *modus* de ser e existir dos indivíduos que buscam integrar-se aos processos de transformação, com o intuito de participar, construir e alcançar a plenitude da inclusão e da cidadania.

Muda o Homem, altera a postura científica. O sujeito cognoscente deixa de ser mero observador do objeto cognoscível. Ademais de interpretá-lo, deve oferecer-lhe novas utilidades em relação às diferentes necessidades do Mundo: eis o sujeito provocando a interação do objeto com o *locus*.

O Direito, por este compasso, também enfrenta um momento de transe, de reforma e adequação às necessidades e fenômenos. Aos juristas, a pós-modernidade reclama a necessidade pelo realce de uma nova forma de ver, pensar e atuar em relação aos desígnios relevantes para a ciência Jurídica, como parte do mundo da vida. Sob esta ótica, houve necessidade de revisão dos pressupostos filosóficos, epistemológicos, teóricos e práticos, para que se alce a democracia, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, então elementos integrantes de um processo de inclusão que busca no próprio Direito o seu maior fundamento e fortaleza.

Por assim dizer, esta interação imprime a necessidade de consolidação de um Direito histórico-social em (re) construção permanente e próximo do da vida. É desta forma que, para o efetivo domínio do ordenamento jurídico, o profissional do Direito, ou ator jurídico, necessita interatuar com a realidade sobre a qual se cria o Direito. Com isto, hoje, a formação jurídica não pode percorrer outro caminho que não o da interdisciplinaridade e da cientificidade, uma vez que a edificação e a operacionalização do Direito não prescindem da sua relação sistêmica com distintos preceitos que interatuam no seu próprio campo de incidência.

Este caminho tende a estabelecer um padrão de qualidade diferenciada para o ensino jurídico, suprimindo dos meios acadêmicos o ensino massificado, absolutamente dogmático, acelerado, unilateral e desqualificado que estava a colorir a formação jurídica com um matiz inadequado ao novo contexto da sociedade brasileira.

É desta forma que, convergente ao momento sócio-político, de participação e realce da cidadania, a IES pensa o Projeto Pedagógico do Curso de Direito e intenta construir um modelo de transformador do Direito sintonizado com as ocorrências do passado, com as necessidades do presente e com as perspectivas do futuro.

Além de instaurar um processo de busca incansável pelos máximos indicadores de qualidade, a IES procura instaurar mecanismos de interação direta com a sociedade, de comunicação constante entre as disciplinas, e, principalmente, de um estável diálogo do Curso com o mundo da vida.

4.1.2. Fundamentação legal do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.

Em sintonia com a discussão que aponta aos diferentes modelos do formar em Direito, a IES sustenta o Projeto Pedagógico do Curso de Direito sobre as determinações constantes da Resolução CNE/CES n. 9/2004, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito. Assim, objetivou incluir uma série de questões inovadoras, especialmente em relação à organização curricular, à iniciação científica, ao sistema de avaliação, à metodologia de ensino, ao estágio e às atividades complementares.

Portanto, a IES vislumbra enaltecer seu Curso de Direito como um novo modelo tanto para região metropolitana de Campinas e região Bragantina, como do perfil geral da formação jurídica desenvolvido pelas mais consagradas instituições brasileiras.

4.2. Missão do Curso

Promover um ensino jurídico próprio à formação de profissionais éticos, aptos à transformação de novos saberes, dotados das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento de postura crítico-reflexiva ante os fenômenos sócio jurídicos, engajados com o meio e comprometidos com a efetividade do exercício da cidadania e com a proteção da dignidade da pessoa humana.

4.3. A Concepção

Afora à convergência da preocupação com a efetividade do exercício da cidadania, com o levante dos indicadores que resguardam a dignidade da pessoa humana, com o desenvolvimento de um profissional ético, sintonizado com o meio ambiente social em que se encontra inserido, o Curso de Direito da IES busca formar um profissional apto a colaborar com o pressuposto desenvolvimentista da região metropolitana de Campinas e região Bragantina.

Para tanto, o Curso passa a contemplar os aspectos inerentes ao incremento das competências e habilidades que permitam ao acadêmico participar ativamente do processo de transformação sócio-econômica-política.

Seguindo a linha de orientação do Ministério da Educação, e as expectativas da Ordem dos Advogados do Brasil, a IES tem o escopo de constituir um paradigma do ensino jurídico que possibilite uma abordagem zetética dos conteúdos disciplinares, de aspecto notadamente investigativo, próprio para outorgar aos alunos as condições necessárias para o levante de uma postura crítico-reflexiva do saber jurídico instituído.

Como estandarte de sua própria atuação, os atores que perfazem o Curso de Direito da IES deverão exaltar o conceito de que o estudante de Direito, como *homo-jurídicus*, é modelo maior de comportamento-ação. Por isto, e pelos reflexos que provoca na esfera comunitária, os atores que operam a formação jurídica deverão trazer à evidência qualidades determinantes da assiduidade, do estudo continuado, do interesse pela transformação do saber jurídico, da visão crítica, da postura ética, da iniciativa científica, da preocupação pelo exercício da cidadania, e, sobretudo, da proteção e solidez dos preceitos relativos a dignidade da pessoa humana.

Em linhas gerais, o Curso de Direito estabelecerá, como alicerce do agir pedagógico-jurídico, o princípio de que fazer Direito é conhecer o Mundo, é conhecer-se, pois quanto mais sabe de si e do Mundo, mais o operador jurídico conseguirá convencer o Homem de que as medidas conscientes, o próprio Direito, a Moral, a Educação e a Ciência, têm raízes na atividade instintiva e nos imperativos psico-sócio-biológicos do organismo e das sociedades humanas.

A vertente pedagógico-jurídica que se busca pela presente reforma dirige o formar juridicamente através da universalização do conhecimento, mediante a prática interdisciplinar cotejada pela intensidade de intercâmbios de saberes entre os atores do processo de formação, e pelo grau de conexão das disciplinas que se organizam dentro de uma ótica investigativa do ver, pensar e fazer o Direito.

Sob este perfil, o Curso buscará sistematizar a interdisciplinaridade, apresentando-a como:

- A bússola que direciona a formação mais significativa, uma vez que a prática interdisciplinar é passível de permitir associar-se teoria *versus* realidade;
- O alicerce de sustentação do profissional diferenciado, eis que oportuniza o levante de novas descobertas, saberes distintos e campos de conhecimento não explorados;

- O estímulo ao desenvolvimento de Juristas-pesquisadores, como intento de provocar-se a reconstituição, ou constituição até, de objetos dilacerados pelos métodos unicamente conteudistas, de perfil unitário, que se esgotam em si mesmos;
- A condição de uma educação continuada como meio de fortalecer a prática e alimentar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.4. Objetivos do Curso

4.4.1. Geral

O Curso de Direito busca, em um sentido geral, otimizar a formação de profissionais éticos, capazes de consecutar a carreira jurídica na área que lhes aprouver, aptos a interagirem com os diferentes processos de transformação social e próprios para conferirem proeminência ao exercício da cidadania e à busca dos preceitos que suportam e dão efetividade à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento sócio-econômico-político do entorno onde se encontra inserida a IES.

4.4.2. Específicos

Com especificidades, o Curso do UNIFIA objetiva:

1. Oferecer um referencial teórico, com arrimo do correlato prático-profissional adequado à implementação dos parâmetros que ensejarão a qualidade do ensino, da pesquisa e da produção acadêmica, bem como da extensão, visando o exercício competente, ético e qualificado das atividades jurídico-profissionais;
2. Proporcionar a qualificação adequada para os acadêmicos assumirem suas atribuições e deveres sociais como transformadores do Direito, como agentes aptos e responsáveis, capazes de desenvolverem as atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade sócio-econômico-política do entorno onde se encontram inseridos;
3. Despertar a importância que o profissional do Direito tem para a solidez do exercício da cidadania e para o alcance de condições próprias à dignidade da pessoa humana, de maneira que o egresso colabore com os avanços sociais, econômicos e culturais, através da efetivação do Direito e do Estado Democrático;
4. Viabilizar a conformação de um profissional conhecedor das situações do mundo, de consciência e espírito científico próprios ao desenvolvimento de uma postura reflexiva e atitude crítica, de construção e transformação.

4.5. Linhas de Atuação

Visto o diferencial da matriz curricular, desenvolvida em observância completa às demandas sócio jurídicas da região, o egresso do Curso de Direito estará apto a incrementar um exercício profissional calcado em diferentes linhas de atuação que se inter-relacionam.

Neste sentido, o Curso consolida o perfil de um profissional capaz de otimizar a prática do Direito em prol do desenvolvimento sócio-econômico-político do contexto externo e viabilizar a defesa e sustentabilidade do meio ambiente.

De um modo preciso, a nova estrutura curricular otimiza o levante de uma postura desenvolvimentista, preocupada pela majoração das condições econômicas, e, sobretudo, pelo alcance dos melhores indicadores que confirmam a plenitude da dignidade à pessoa humana.

4.6 Perfil Docente

Por assim dizer, a IES semeia a cultura de que ao professor do Curso de Direito cumpre a responsabilidade de ultrapassar a preocupação minimalística com o saber jurídico, para

mostrar-se apto para despertar no acadêmico a revelação da sua própria existência enquanto eu-pensante, e, assim, conduzi-lo pela passarela que leva à descoberta do sentido e dos valores do Direito.

É nesta trajetória que, para a Instituição, o docente jurídico tem a missão de semear na personalidade de cada aluno o “feito do jurista autêntico, persuadido dos valores que informam as normas regulamentadoras da convivência social”. Isto, s.m.j, somente conseguirá quando revelar-se um conhecedor do Direito e mostrar-se capaz de interpretá-lo e de confrontá-lo com as necessidades sociais do meio em que se encontra arraigado, de modo que contribua à formação de indivíduos ensimesmados no espírito cidadão, por demais críticos e soberanamente transformadores.

Ao defender que a incumbência do professor do Direito é contemplar a autonomia intelectual de seu pupilo, alcançada quando ele aprende a aprender, a fazer, a ser (...), a transformar o saber jurídico, o Curso de Direito da IES cultiva um vínculo institucional que permite ao docente a participação ativa na história do Curso, na solidificação da missão, dos objetivos, dos princípios institucionais, e, sobretudo, na formação de um profissional-cidadão solidário, dotado de senso de criticidade, de transformação e de inovação.

Na messe do ensino jurídico superior qualificado, o professor assume o papel de personagem principal do desenvolvimento cognitivo, haja vista sua responsabilidade no processo de transformação do saber, seu comprometimento com os ideais de construção de um mundo melhor, e seu empenho pela difusão de um comportamento solidário que almeja a compreensão e busca da efetiva dignidade humana.

O professor, desde o momento em que se atreve a percorrer pelas passarelas da docência, e sustenta o escudo da transformação do saber, deve sopesar seu interesse pelas dimensões relativas às questões éticas, afetivas e político-sociais que envolvem o exercício docente, fundamentando sua obra professoral sob preceitos da práxis educativa e do ensino como uma atividade complexa, que supere o mero desenvolvimento de habilidades técnicas e do conhecimento aprofundado de um conteúdo específico em determinada área do saber jurídico.

A partir desta vertente principiológica, o professor do Curso de Direito tem o dever de estar em sintonia com a necessidade de transformação do saber jurídico, de formação de novos pensadores do Direito, de patrocínio da iniciação científica, e do levante de articulações epistemológicas interdisciplinares.

No âmago de uma atuação calorosa e qualificada, a IES encontra e deposita no corpo docente do Curso de Direito todas as perspectivas que miram à superação dos principais entraves a teoria e práxis no desenvolvimento do ensino jurídico, a exemplo da resistência estabelecida por especialistas ortodoxos, e, o *glamour* formalista constatado na opção pedagógica de algumas correntes institucionais que, todavia, alicerçam, de forma não tão sólida, a edificação do ensinar Direito.

4.7 Perfil Profissional do Egresso

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA pretende, com o presente Projeto Pedagógico de seu Curso de Direito, desenvolver um processo didático-pedagógico apto à formação de egressos capazes de interatuar numa sociedade complexa, instituída a partir do sistema jurídico estatal, com práticas profissionais e sociais democráticas, assentadas em vínculos públicos marcadamente éticos, solidários e humanistas.

Em observância não apenas aos termos da Resolução CNE/CES n. 9/2004, mas, também, sequente pela trilha das orientações institucionais, o curso de Direito tem como objetivo fundamental que seu egresso não se mostre um profissional exclusivamente técnico, ainda que altamente especializado no exercício do labor jurídico.

O Bacharel em Direito formado pelo Curso de Direito se apresentará como um cientista social, porquanto absorva tanto os métodos de investigação e análise, como os critérios de sistematização, próprios para a correta apreensão do objeto de sua atividade, de comunicação, argumentação, e entendimento do fim precípua das normas, e sua eficácia social.

Portanto, o egresso precisa dotar-se de espírito crítico, postura reflexiva e investigadora que lhe imponham a necessidade de questionar conclusões alheias e próprias. Para tanto, os alunos convergirão à necessidade de conhecer as alterações que se operam no contexto social, em razão dos diferentes fenômenos não-jurídicos que o condicionam, reagindo adequadamente diante da separação que existe entre o conteúdo do direito posto e os anseios sociais.

Assim sendo, o Bacharel em Direito graduado pelo UNIFIA de Amparo deverá possuir os seguintes atributos: Cultura geral; Domínio da língua; Concepção humanista; Postura ética; Raciocínio crítico; Consciência política; técnica jurídica; Atualização tecnológica; Atitude Científica; Capacidade de argumentação; Aptidão para julgar e tomar decisões.

4.8. Competências e Habilidades do Egresso

Atento aos atributos desejados para o egresso, o Curso de Direito da IES não poupará esforços para que seu estudante alcance as seguintes competências:

- Comunicação;
- Postura crítico-reflexiva;
- Capacidade de reação às adversidades;
- Atitude ética;
- Domínio do referencial teórico-jurídico;
- Propriedade legislativa;
- Projeção científica dos fenômenos sócio jurídicos;
- Aptidão científica.

Desta forma, o agir pedagógico do Curso de Direito tem o pressuposto de viabilizar que cada aluno, independente do período, seja capaz de estabelecer habilidades próprias para:

* Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos acadêmicos, jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-científico-jurídicas;

* Domínio dos referências intrínsecos ao ordenamento jurídico;

* O alcance de uma formação cultural que lhe permita a interação do conhecimento jurídico correlacionados às diferentes áreas do saber que lhe são comuns;

* Interpretar circunstâncias que se estabelecem no mundo da vida, a partir do conhecimento das possíveis hipóteses jurídicas e dos fatores que perfazem o contexto sócio-econômico-político-cultural;

* Aplicar o saber construído aos procedimentos e às soluções dos conflitos submetidos à interferência do Direito;

* Ajustar o exercício técnico-jurídico de acordo com as diferentes instâncias e procedimentos, sejam administrativos ou judiciais;

* Perceber a sintonia dos princípios que sustenta o Estado Democrático de Direito, como condição própria ao exercício da cidadania e consecução das condições que estabelecem um padrão próprio à dignidade da pessoa humana;

* Refletir sobre as questões centrais da atitude humana, como forma de estabelecer um *modus* de atuação que integre o exercício do Direito à busca pela efetiva solução dos problemas existentes no mundo da vida;

* Dominar as novas tecnologias e métodos, como instrumentos facilitadores da pesquisa, da utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, visando sua permanente compreensão e renovação;

* Julgar e tomar decisões que possibilitem não só o exercício de atividades jurídicas cotidianas, mas, principalmente, a intervenção nas realidades regionais, a partir da consideração de suas características geográficas, culturais, econômicas e políticas, dentro de um enfoque de universalidade da incidência do Direito.

Através do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a IES almeja formar Transformadores do Direito com plena propriedade sobre a tecnologia jurídica, aliada a uma sintonia social e democrática, de forma a evitar que o profissional se feche dentro de um legalismo exacerbado e um tecnicismo destemperado.

A partir do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a IES pretende uma atualização própria para formar um Bacharel em Direito que atuará dentro de parâmetros humanistas, éticos e solidários; um exercente do Direito em condições de apreender e estabelecer soluções adequadas aos diferentes conflitos sociais e seus desdobramentos.

Tem-se, assim, um transformador do Direito livre dos conceitualismos metafísicos que o abduzem do mundo da vida, mantendo-o sobre o pedestal legalista, cego aos fenômenos sociais: eis o novo *homo juridicus*, apto a participar do contexto onde está inserido, aportando seus conhecimentos jurídicos e interdisciplinares na formulação de políticas públicas preventivas, capazes de administrar os conflitos sociais antecipadamente, pela reestruturação dos nichos que totalizam o todo da sociedade.

4.9 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

A IES, para conseguir a renovação e consolidação do ensino e da pesquisa como lugar privilegiado de construção do saber, deve ver a abertura à população, em face das exigências da realidade local e regional.

A extensão será entendida como o elemento que provocará a interação entre sociedade e Universidade, de maneira que o futuro profissional tenha a possibilidade de situar-se dentro do contexto histórico, identificar-se culturalmente e conhecer o meio social (fazendo-se conhecer) onde se encontra inserido, de maneira que possa conformar seu processo formacional através da verificação e supressão dos diferentes problemas intrínsecos ao dia-a-dia do exercício do seu labor.

Poderá, também, ser vista como um serviço (remunerado ou não) à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a IES e seu meio, sempre indissociadas das atividades de ensino e de pesquisa. Portanto, a IES identificará as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão devem privilegiar ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

A linha básica da política de extensão é a da inserção da instituição no contexto regional, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural do sul do estado, integrando-se com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região.

É preciso, também, remontar aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista: o de contribuir para o esforço de ordenação do crescimento regional e para a preservação ambiental; o de estimular o desenvolvimento cultural da região, o de promover a difusão cultural e o de contribuir para a melhoria da educação básica na região. Emergem, desses pressupostos e compromissos, duas políticas institucionais relacionadas à extensão: Política de Apoio às Ações do Desenvolvimento Comunitário e Política de Desenvolvimento Cultural.

A Política de Apoio às Ações de Desenvolvimento Comunitário, fundamenta-se num diagnóstico dos problemas regionais, nas áreas de saúde, educação, jurídica, administrativa, tecnológica, meio ambiente, bem como nos aspectos sócio-políticos e econômicos. Esse diagnóstico terá caráter permanente e será mantido atualizado.

No aspecto jurídico, as atividades de extensão, no curso de Direito, se materializarão por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica e de ações organizadas pela Coordenação do Curso, com regulamentação própria. O Núcleo desempenhará papel saliente no desenvolvimento das atividades de pesquisa e de extensão, além de servir de ambiente para desenvolvimento do estágio supervisionado.

A IES pretende, de forma perene, dinamizar e consolidar tais serviços e expandir atividades de extensão, diversificando-as, de modo a abranger os mais amplos setores da comunidade, incrementando a retroalimentação do sistema. A organização e administração da Extensão serão realizadas pela Coordenação de Curso em conjunto com o Núcleo de Atividades Complementares e com o Núcleo de Práticas Jurídicas, com o envolvimento e participação do Colegiado e supervisão dos órgãos superiores da IES.

A sua institucionalização, na estrutura organizacional, significa que a extensão de fato acontece, viabilizando os projetos e programas, provendo as condições que concorrem para a ação irradiadora da IES. O berço da extensão, assim como o do ensino e da pesquisa, é o Curso. Neste, são gestadas as atividades, projetos e programas de extensão, mediante a interação professor/professor, professor/aluno, comunidade acadêmica/comunidade externa.

As principais vertentes da extensão encontram-se assentadas em um programa múltiplo, de difusão cultural, de prestação de serviços jurídicos, de oferta de cursos, seminários, simpósios e encontros com profissionais das áreas específicas em todos os cursos, no oferecimento de cursos gratuitos à comunidade, no desenvolvimento de ações sociais e participação junto aos segmentos organizados, buscando suprir as diferentes necessidades de cunho assistencial jurídico ou judicial.

4.10. Formas de Acesso ao Curso

O acesso ao Curso de Direito será feito por intermédio de processo seletivo ou utilização de nota do ENEM. Destina-se a avaliar a formação dos candidatos e a classificá-los segundo o estrito limite de vagas oferecidas e autorizadas pelo Órgão Federal competente. As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e de desempate e demais informações exigidas pela legislação em vigor para toda a IES.

O Processo Seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade. A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixados, excluídos os candidatos que obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-lo ou, em fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso de área afim ou instituição, ou portadores de diploma de graduação. A IES poderá celebrar convênio com outras instituições para a realização do processo seletivo.

4.11. Regime e Duração do Curso

Regime Escolar: Semestral

Duração do Curso: 10 semestres, equivalente a 5 anos de curso contínuo.

4.12. Integralização Curricular

Mínimo de 10 (dez) semestres / Máximo de 16 (dezesesseis) semestres

4.13. Ano Letivo

Ano letivo: no mínimo de 200 dias, divididos em períodos (semestres) de 100 dias letivos no ano cada um.

4.14. Número de Vagas/turnos

O número de vagas oferecidas é de 60 vagas por ano, noturno.

4.15. Requisitos para Obtenção do Diploma

Ter concluído o curso integralmente, sem dependências disciplinares, e com cumprimento de carga horária de AACC, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, além de 75% de frequência em cada disciplina da Matriz Curricular.

4.16. Coordenação do Curso

A IES entende que coordenar um curso no Ensino Superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. Por isso tem definido claramente qual o perfil que deseja de seus coordenadores e, por consequência, as suas atribuições. O perfil que se deseja é de um coordenador que seja mais que um simples mediador entre alunos e professores, ou seja, deseja-se um gestor para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário, sendo capaz de transformar, diariamente, conhecimento em competência. A atuação do coordenador de curso é definida pelas seguintes competências:

- reconhecer as necessidades da área em que atua;
- tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade acadêmica;
- atender as exigências legais do Ministério da Educação;
- gerir e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- operar novas tecnologias;
- avaliar o trabalho dos docentes;

- estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição;
- estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade;
- gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser Coordenador de Curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, isto é, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, à motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio afetivos e cognitivos.

5. Organização Curricular

5.1. Estrutura Curricular

O curso de graduação em Direito contempla em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental, com o objetivo de integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III - Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso, Atividades Complementares e Prática Jurídica.

Desta forma, o Curso de Direito, com o escopo de preservar-se sintonizado com as diferentes demandas do entorno e do mundo de intervenção do ator jurídico, elaborou seu Projeto Pedagógico, de maneira que logrou culminar com a adequação da Matriz Curricular às especificidades das DCN's, mediante a inclusão de uma série de questões inovadoras, relativas, em especial, à organização curricular, ao estágio supervisionado, as atividades complementares, à iniciação científica, e ao acompanhamento e avaliação do desempenho do estudante no decorrer do seu processo formacional.

Dentro desta realidade, a matriz curricular se estrutura sob os três eixos de formação que preenchem funções diversas, porém integradas entre si, e todas focadas ao alcance do perfil traçado para o egresso.

Desta forma, a estrutura curricular materializada pelo presente Projeto Pedagógico, constitui-se de um conjunto articulado de disciplinas a atividades acadêmicas, cuja carga horária perfaz um total de 4.360h, distribuídas em 10 semestres.

5.2 Planejamento e Filosofia Curricular

A distribuição das disciplinas, ao longo dos períodos de integralização, visa a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando, assim, o papel do Direito como alicerce à garantia da dignidade humana, através do exercício da cidadania.

A atual concepção almeja uma ordenação integrada, que se torna possível pelo conjunto de disciplinas e atividades que constituem o *todo curricular*. A estrutura curricular foca à aproximação do egresso aos diferentes fenômenos sócio jurídicos, em especial os relacionados com as vertentes do Direito das relações socioeconômicas e das questões inerentes ao desenvolvimento sustentável.

Dentro de um pressuposto de flexibilidade, o Curso busca qualificar seu egresso para o mercado de trabalho, a partir do alcance de competências e habilidades fortalecidas pela ética e capacidade de crítica, próprias tanto para a reflexão quanto para a aplicação de um novo Direito adequado ao Estado Democrático constitucionalizado.

O ensino, a pesquisa e a extensão instituem um processo adequado ao estabelecimento de novas práticas relacionadas ao exercício do labor jurídico. Desde os primeiros anos, a ação acadêmica é celebrada pela integração destes três ingredientes, conformando-se pelo cumprimento de exame de proficiência em Língua Portuguesa, pelo desenvolvimento gradual de atividades complementares, pela prática do estágio profissional, a partir do sétimo semestre, e bem assim, pela elaboração e apresentação da monografia.

5.3. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares do Curso de Direito são organizados com o propósito de alcançarem excelente dimensionamento de carga horária, complementando-se com atividades extraclasses definidas e articuladas com o processo global de formação.

Outrossim, com vistas ao atendimento de toda a perspectiva traçada a partir do Projeto Pedagógico, os conteúdos curriculares de cada unidade de ensino não se mostram como produto estanque e definitivo, sendo flexível e atualizáveis de acordo com a celeridade dos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida.

Não obstante, a estrutura preliminar das ementas parte de uma organização prévia, assim está assim constituída para os dez períodos letivos.

5.4. Matriz Curricular

DIREITO				
1º SEMESTRE	Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina		T	P	
História do Direito	2	40		
Informática Jurídica	2	40		
Ética Geral	2	40		
Teoria do Direito	4	80		

Antropologia	2	40		
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	4	80		
Língua Portuguesa	2	40		
Metodologia do Trabalho Científico	2	40		
Total do 1º. Período	20	400		400
2º SEMESTRE	Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina		T	P	
Linguagem Argumentativa Jurídica	2	40		
Economia Política	2	40		
Filosofia Geral e Jurídica	4	80		
Direito Constitucional I	2	40		
Direito Civil I	4	80		
Psicologia Aplicada ao Direito	2	40		
Criminologia	2	40		
Sociologia Geral e Jurídica	2	40		
Total do 2º. Período	20	400		400
3º SEMESTRE	Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina		T	P	
Direitos Humanos	4	80		
Direito Constitucional II	4	80		
Direito Civil II	4	80		
Direito Penal I	4	80		
Direito Processual Civil I	4	80		
Total do 3º. Período	20	400		400
4º SEMESTRE	Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina		T	P	
Direito Constitucional III	4	80		
Direito Civil III (obrigações)	4	80		
Direito Processual Civil II	4	80		
Direito Penal II	4	80		

Direito Processual Penal I	2	40		
Direito Agrário	2	40		
Total do 4º. Período	20	400		400
5º SEMESTRE	Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina		T	P	
Direito Empresarial I	4	80		
Direito Civil IV	4	80		
Direito Penal III	4	80		
Direito Processual Civil III	4	80		
Direito Processual Penal II	4	80		
Total do 5º. Período	20	400		400
6º SEMESTRE	Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina		T	P	
Direito Empresarial II	4	80		
Direito Civil V (coisas)	4	80		
Direito Penal IV	4	80		
Direito Processual Civil IV	4	80		
Direito Processual Penal III	4	80		
Total do 6º. Período	20	400		400
7º SEMESTRE	Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina		T	P	
Procedimentos Processuais.Penais Especiais	2	40		
Direito Processual Civil V	4	80		
Direito Administrativo I	4	80		
Direito do Trabalho I	4	80		
Direito Civil VI (família)	4	80		
Prática Jurídica I	2	40		
Total do 7º. Período	20	400		400

8º SEMESTRE		Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina			T	P	
Direito Tributário I		4	80		
Direito Processual Civil VI		4	80		
Direito Administrativo II		2	80		
Direito do Trabalho II		2	40		
Direito Civil VI (sucessões)		2	40		
Prática Jurídica II		2	40		
Metodologia da Pesquisa Jurídica		2	40		
Total do 8º. Período		20	400		400
9º SEMESTRE		Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina			T	P	
Direito Internacional Público		2	40		
Direito Internacional Privado		2	40		
Direito Previdenciário		2	40		
Direito Processual do Trabalho		2	40		
Direito Ambiental		4	80		
Prática Jurídica III		2	40		
Direito Tributário II		2	40		
Disciplina Optativa		2	40		
OTC I					
Total do 9º. Período		18	360		360
10º SEMESTRE		Nº de Créd.	Carga Horária		C.H. Semestral
Disciplina			T	P	
Direito do Consumidor		4	80		
Direito da Criança e do Adolescente		2	40		
Ética Profissional e Estatuto da OAB		2	40		
Direito Processual Público		4	80		
Disciplina Optativa		2	40		
Prática em Proc. Judicial Eletrônico		2	40		

Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos	2	40		
OTC II				
Total do 10º. Período	18	360		360
RESUMO				
Total de Carga Horária Teórico-Prática				3.920
Atividades Complementares				200
Estágio Curricular Supervisionado				200
Trabalho de Curso				80
Total de Carga Horária do Curso				4.400

Disciplinas Optativas	
Nome da Disciplina	Carga Horária
Libras	40 h
Direito Processual Societário	40 h
Processos nos Juizados Especiais	40 h
Direito Portuário	40 h
Direito Municipal	40 h
Inglês para o Direito	40 h
Direito e Cidadania	40h
Tutela dos Interesses Transindividuais	40 h
Atualidades em Direito	40h
Direito Eleitoral	40h
Direito Desportivo	40h
Direito Digital	40h

5.5. Ementas e Bibliografias

A IES atende plenamente aos requisitos e normativas legais, contemplado em suas disciplinas as questões pertinentes a Educação das Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.

Abaixo a relação das disciplinas contempladas:

- ✓ **Língua Portuguesa:** Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Ética Geral:** Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Direito e Políticas Públicas de Sustentabilidade:** Educação Ambiental.

- ✓ **Sociologia Geral e Jurídica:** Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Direito Constitucional:** Relações Étnico-raciais.
- ✓ **Direito Humanos:** Direitos Humanos.
- ✓ **Direito Ambiental:** Educação Ambiental.
- ✓ **Direito Marítimo (optativa):** Educação Ambiental.
- ✓ **Direito e Cidadania (optativa):** Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Legislação Ambiental e Sustentabilidade (optativa):** Educação Ambiental.
- ✓ **Direito das Minorias (optativa):** Relações Étnico-raciais.
- ✓ **Juizados Especiais e Acesso à Justiça:** História e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.

Há de se enfatizar que, como já ocorre na IES em contexto institucional nos cursos vigentes, também no curso de Direito, de forma transversal e interdisciplinar no decorrer de todo o curso, serão promovidas, constante e continuamente, ações e projetos complementares e de extensão que envolvem os Requisitos Legais: História e Cultura Afro Indígena e Brasileira, Direitos Humanos e Relações Étnico Raciais, Educação Ambiental, Inclusão e Responsabilidade social.

PRIMEIRO PERÍODO

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

EMENTA

Ciência e conhecimento científico. Inferências lógicas: dedução e indução. Pesquisa e metodologia científica. Tipos de trabalhos acadêmicos. Caracterização de técnicas de estudo e tipos de pesquisa voltados para o processo de construção de conhecimento. Normatização de trabalhos acadêmicos (referências bibliográficas e citações). Redação de textos técnico-científicos (resumo, resenha, pesquisa bibliográfica).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à Metodologia do Trabalho Científico. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CERVO, Amado L. Metodologia Científica. 6ª Ed. São Paulo: Pearson, 2007.
 DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. 10. ed. São Paulo: Autores Associados, 2015.
 GONÇALVES, H. A. Manual de Artigos Científico. São Paulo: Avercamp, 2004.
 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LÍNGUA PORTUGUESA

EMENTA

Gramática contextualizada. Linguagem, língua e fala. Processo de comunicação. Variantes linguísticas. Funções da linguagem. Leitura e produção de sentidos. Texto: concepção e

fatores de textualidade. Análise crítica de textos sobre a História e Cultura Afro-indígena e Brasileira, Educação Ambiental e Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais. Desenvolvimento de conteúdos interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa: conforme o novo acordo ortográfico. 37.ed. Teresópolis: Lucena, 2009.
CUNHA, Celso F. e CINTRA, Luis F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense: língua portuguesa para o curso de direito. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
BITTAR, Eduardo Campos Bianca. Linguagem jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
BLIKSTEIN, I. Técnicas de Comunicação Escrita. 22ª Ed. São Paulo: Ática, 2006.
CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. Manual de expressão oral e escrita. 29. ed. São Paulo: Vozes, 2012.
GARCIA, Othon N. Comunicação em prosa moderna: aprenda escrever, aprendendo a pensar. 25. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
SACCONI, Luiz Antônio. Novíssima gramática ilustrada Sacconi. 26.ed. São Paulo: Nova Geração, 2013

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

EMENTA

Estado e Sociedade; Teoria Política; Contratualismo e Jusnaturalismo; Absolutismo, Liberalismo Político e Marxismo; Teorias Contemporâneas sobre o Estado; Concepções de Estado; Elementos Constitutivos do Estado; Formas de Estado; Formas de Governo; Sistemas de Governo; Democracia: fundamentos e desafios contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria do estado. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do estado: novos paradigmas em face da globalização. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZAMBUJA, Darcy. Teoria geral do estado. 4.ed. São Paulo: Globo, 2014.
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do estado e ciência política. 6.ed. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2004.
BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.
BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
DALLARI, Dalmo Dalari de. Elementos de teoria geral do estado. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ANTROPOLOGIA

EMENTA

Fundamentos da Antropologia Geral. Conceito de Antropologia e sua aplicação para o Direito. Limitações do Direito na resolução dos conflitos morais. As sociedades: o conceito de Cultura e Sociedade. Globalização cultural e Democracia: etnologia, alteridade e tolerância. Família e costumes: as transformações. A religião e sua influência: as crenças. Questões de gênero: a figura das crianças, dos adolescentes, o papel da mulher e do homem no contexto familiar e social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEI, Vitor Frederico. Manual de antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade. Antropologia: uma introdução. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: a antropologia jurídica da modernidade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. São Paulo: Global, 2015.

LABURTHE-TOLRA, Philippe. Etnologia: antropologia. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LINTON, Martins. O homem: uma introdução a antropologia. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. Antropologia filosófica. 6.ed. São Paulo: Loyola, 2013. v.2.

TEORIA DO DIREITO

EMENTA

Definição do Direito. Especificidade do fenômeno jurídico. Natureza e Cultura. Normatividade Social. Direito, Moral e Ética. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Dogmática Jurídica e Zetética Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do Direito. 40. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 31. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006.

DINIZ, Maria Helena. Compendio de introdução à ciência do direito: introdução a teoria geral do direito, a filosofia do direito, a sociologia jurídica e a lógica jurídica: norma jurídica e aplicação do direito 19 ed. São Paulo Saraiva, 2008.

IHERING, Rudolf Von. A Luta pelo direito. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

REALE, Miguel. Lições preliminares do direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ÉTICA GERAL

EMENTA

Introdução ao estudo da ética: conceito, objeto e métodos. Características dos juízos éticos. Termos de natureza especulativa e prática: bem, valor, dever, norma e responsabilidade. Valores morais: conceito, objetivismo, subjetivismo e ceticismo axiológico. Objetividade dos valores morais. A Ética e a Moral. Relação com outras ciências. Contexto histórico e filosófico da ética. Ética e Direito. Espaços e dimensões da Ética. Ética no mundo contemporâneo. Liberdade Consciência e Responsabilidade. A Ética e a História e Cultura Afro-indígena e Brasileira, Educação Ambiental e Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais. Desenvolvimento de conteúdos interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria dogmática jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
VALLS, Alvaro. L.M. O Que é ética. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. Ética a nicômaco. 6.ed. São Paulo: Martin Claret, 2015.
LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da OAB. 8. ed. Editora Saraiva, 2015
NALINI, Jose Renato. Ética geral e profissional. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
NOVAES, Adauto (Org.). Ética. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.
QUARESMA, Ruben de Azevedo. Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual. Juruá: Curitiba, 2008.

HISTÓRIA DO DIREITO

EMENTA

O Direito: origem e conceito. Significados múltiplos do termo direito. O Direito na Grécia e em Roma. Os antecedentes das Instituições Jurídicas. O Direito Germânico. O Direito Feudal. O Direito Canônico: Noções Básicas e Normas Gerais. O Código de Direito Canônico. O Direito e Formação do Estado Moderno. O Direito e a Ascensão da Burguesia. O Direito Natural. Sistemas jurídicos comparados. O desenvolvimento do Direito brasileiro. O pensamento jurídico contemporâneo. Pluralismo jurídico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história: lições introdutórias. 4.ed. São Paulo: Max Limonad, 2012
WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). Fundamentos de história do direito. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
BRUE, Stanley L. História do pensamento econômico. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013
DAVID, René. Os Grandes sistemas do direito contemporâneo. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
PINHO, Ruy Rebello; NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Instituições de direito público e privado: introdução ao estudo do direito; noções de ética profissional. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Direito e justiça no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

INFORMÁTICA JURÍDICA

EMENTA

Informática jurídica, conceito, histórico e perspectivas. A utilização do computador e de redes, nas atividades jurídicas. O impacto da moderna tecnologia na sociedade. Conceitos básicos de informática. Correio eletrônico. Internet. Microsoft PowerPoint. MS Word. Excel. Redes de Internet. Sistema operacional Windows. Documento eletrônico. Criptografia. Assinatura digital. Contrato eletrônico. Relações de consumo em ambiente eletrônico. Os meios eletrônicos e a tributação. Direitos autorais em ambiente eletrônico. Crimes de informática. Privacidade em ambiente eletrônico. Trabalho em ambiente eletrônico. Informatização do processo judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRÃO, Carlos. Processo eletrônico: processo digital. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
CORNACHIONE JÚNIOR, Edgard Bruno. Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ELEUTÉRIO, Pedro Monteiro da Silva; MACHADO, Márcio Pereira. Desvendando a computação forense. São Paulo: Novatec, 2013..

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MASSO, Fabiano Del. Marco civil da internet: lei 12.965/14. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2015.
PINHEIRO, Patricia Peck. Direito digital. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014
VIEIRA, Jair Lot. Crimes na internet: interpretados pelos tribunais. Bauru: Editora Edipro, 2009.

SEGUNDO PERÍODO

LINGUAGEM ARGUMENTATIVA JURÍDICA

EMENTA

Hermenêutica Jurídica. Indispensabilidade da interpretação. Linguagem e interpretação. A Hermenêutica de Hans Kelsen e o desafio kelseniano. A proposta metodológica de Betti. A Hermenêutica Filosófica de Gadamer. Conflito entre Hart e Dworkin sobre a interpretação do direito. Crítica habermasiana. Hermenêutica, aplicação do direito e argumentação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011
SIMIONI, Rafael Lazarotto. Curso de hermenêutica jurídica contemporânea: do positivismo clássico ao pós-positivismo jurídico. Curitiba: Juruá, 2014.
STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica Jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria dogmática jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011.
DINIZ, Maria Helena. Compendio de introdução à ciência do direito: introdução a teoria geral do direito, a filosofia do direito, a sociologia jurídica e a lógica jurídica: norma jurídica e aplicação do direito 19 ed. São Paulo Saraiva, 2008.
FERRAZ, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
FREITAS, Juarez. A interpretação sistemática do direito. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)

EMENTA

Direito Civil: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Lei de Introdução ao Código Civil. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; limites da personalidade jurídica e desconsideração desta; registro civil de pessoas jurídicas. Bens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.
MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.
RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: parte geral. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.1

CRIMINOLOGIA

EMENTA

A escola clássica do Direito Penal e a criminologia. Conceito. Histórico. Evolução da Criminologia. Tendências atuais da criminologia. Violência e criminalidade. Criminalidade comparada. Estatísticas da criminalidade. Criminologia e execução da pena. Criminalidade: prevenção e defesa social. Criminologia crítica: sistema penal e produção da realidade social. Nova concepção do direito penal e da política criminal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOLINA, Antonio G. Pablos de. Criminologia. 7 ed. São Paulo: RT, 2011.
BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociedade do direito penal. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
FERNANDES, Newton e FERNANDES Valter. Criminologia Integrada. Ed. São Paulo: 3 ed. Revista dos Tribunais, 2010.
MOLINA, Antonio G. Pablos de. Criminologia. 7 ed. São Paulo: RT, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. 2 ed. Trad. Por José Cretella Junior e Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BERISTAIN, Antônio Nova Criminologia: à luz do direito penal e da vitimologia. São paulo: Imprensa oficial do Estado, 2000.

FOUCAULT, Michael. Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

POSTERLI, Renato. Temas de Criminologia. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

EMENTA

A origem e nascimento da Filosofia. Períodos da História da Filosofia. Temas e aspectos da Filosofia Contemporânea. Ética ou filosofia moral. Ética e Política. Aristóteles e a teoria da justiça: justiça distributiva, justiça corretiva, justiça política; equidade e historicidade do direito natural. Hobbes: as leis da natureza e as leis civis; a vontade do soberano e as origens do positivismo jurídico. Kant: a ética racional e as instituições jurídicas; a dimensão cosmopolita do Direito. O século XIX e a ascensão do positivismo jurídico. Críticas marxistas do Direito. Críticas nietzschianas do Direito. Dworkin: o papel dos princípios a questão dos valores na interpretação do Direito. Rawls e a Teoria da Justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CHAUI, M. Convite a Filosofia. 13ª Ed. São Paulo: Ática, 2006.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANHA, M. L. de Arruda. Filosofando: introdução à filosofia. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2014.

BOBBIO, NORBERT. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Editora Ícone, 2006.

DWORKIN, Ronald. O Império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2014

NALINI, Jose Renato. Ética geral e profissional. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

REALE, M. Introdução à filosofia. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

EMENTA

Constituição, origem e característica do constitucionalismo. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: conceito e objeto. Fontes, Poder Constituinte e Poder de Reforma. A supremacia jurídica da Constituição. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Da Formação Constitucional do Brasil à Constituição de 1988. A Constituição como cultura. Hermenêutica Constitucional e a Sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. O pensamento constitucional contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 6.ed. Salvador: Juspodivm, 2014

OMMATI, José Emílio Medauar. Teoria da constituição. 3. ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2014

PEDRON, Flavio Quinaud. Mutaç o constitucional no contexto da crise do positivismo jur dico. Belo Horizonte: Arraes, 2012.

SILVA, Jos  Afonso. Curso de direito constitucional positivo. S o Paulo: Malheiros, 2010.

SILVA, Diogo Bacha e. Ativismo no controle de constitucionalidade. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO

EMENTA

Hist rico, defini o, objeto e campos de aplica o da Psicologia Introdu o   Psicologia Jur dica e seu campo de interven o. Interfaces do Direito e da psicologia. Campos de produ o do conhecimento, horizontes te ricos, conceituais e campos de atua o.

BIBLIOGRAFIA B SICA

BOCK, Ana M. Bahia. Psicologias: uma introdu o ao estudo de psicologia. 14. ed. S o Paulo: Saraiva, 2009.

MIRA Y LOPEZ, Em lio. Manual de psicologia jur dica. 3. ed. Porto Alegre: Vidalivros, 2013

TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jur dica para operadores do direito. 7. ed. S o Paulo: Livraria do Advogado, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGHIROLLI, Elaine Maria; et all. Psicologia geral. 36. ed. Petr polis: Vozes, 2015

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. Psicologia jur dica: implica es conceituais e aplica es praticas. S o Paulo: Vetor, 2003.

DAVIDOFF, Linda L. Introdu o a Psicologia. S o Paulo: Pearson Makron Books, 2011.

GON ALVES, Hebe Signorini; BRAND O, Eduardo Ponte. Psicologia jur dica no Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Nau, 2014.

PSICOLOGIA, fam lia e direito: interfaces e conex es. Curitiba: Juru , 2013.

ECONOMIA POLITICA

EMENTA

Especificidade da economia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolu o hist rica e cl ssicos do pensamento econ mico. Principais correntes do pensamento econ mico contempor neo. Evolu o hist rica da forma o econ mica brasileira. Economia brasileira contempor nea: estrutura, problemas e temas relevantes. Planos de desenvolvimento. Sistema financeiro e pol tica monet ria. Macro e Microeconomia. Economia e direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA B SICA

GRAU, Eros Roberto. A ordem econ mica na constitui o de 1988. 16. ed. S o Paulo: Malheiros, 2014

NUSDEO, Fabio. Introdu o ao direito econ mico. 9. ed. S o Paulo RT, 2015.

ROSSETTI, Jos  Paschoal. Introdu o   economia. 20. ed. S o Paulo: Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- FEIJÓ, Ricardo. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
GREMAUD, Amaury Patrick (Et al). INTRODUÇÃO à economia. São Paulo: Atlas, 2007
MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011
PASSOS, NOGAMI, C. R. M. e O. Princípios da Economia. 6ª Ed. São Paulo: Thomson, 2015
WEBER, Max. O Direito na economia e na sociedade. São Paulo: Icone, 2011.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA**EMENTA**

Origem da sociologia. Contexto histórico e especificidades da nova ciência. Problemas, temas, principais métodos e conceitos sociológicos. A contribuição dos clássicos. A pesquisa em Sociologia Jurídica. A construção do objeto da Sociologia Jurídica. A Relação entre Direito e sociedade. Direito e cidadania. Sociologia da aplicação do Direito. A sociologia e a História e Cultura Afro-indígena e Brasileira, Educação Ambiental e Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de sociologia jurídica, 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
CHINOY, Ely. Sociedade Uma Introdução a Sociologia. São Paulo: Cultrix, 2010.
MEKSENAS, Paulo. Sociologia. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
FORACCHI, Marialice Mencarini. Sociologia e sociedade: leituras de introdução a sociologia. LTC: Rio de Janeiro, 2006.
SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
SUNG, Jung Mo e SILVA, Josué C. Conversando sobre ética e sociedade. 18.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

TERCEIRO PERÍODO**DIREITOS HUMANOS****EMENTA:**

Fundamentação histórica e filosófica dos Direitos Humanos. Direitos da Primeira Geração. Direitos da Segunda Geração. Direitos da Terceira Geração. Fundamentação jurídica dos direitos humanos. O significado contemporâneo dos Direitos humanos. Os direitos Humanos em espécie. Contexto jurídico-político brasileiro. O significado do Estado democrático de Direito. Direitos humanos, controle social e segurança pública. Direitos humanos e modelos de desenvolvimento. Direitos de Quarta e Quinta Geração. Análise histórico-sistemática das relações de dominação étnico-raciais e das minorias. O Direito Ambiental como direito difuso e sua inter-relação com os direitos de primeira geração. Desenvolvimento econômico como garantia de direito fundamental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MORAES, Alexandre. Direitos humanos fundamentais: teoria geral. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OMMATI, José Emílio. Uma teoria dos direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

WEIS, Carlos. Direitos humanos contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

EMENTA

Princípios Fundamentais. Direitos Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Direitos dos partidos políticos. Controle de Constitucionalidade. Garantias processuais dos direitos fundamentais. Remédios constitucionais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Habeas Data, Mandado de Injunção e Ação Popular. Direitos fundamentais como garantias contra majoritárias. As relações étnico-raciais na História do constitucionalismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 6.ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes et. al. Mandado de segurança e ações constitucionais. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, Diogo Bacha e. Ativismo no controle de constitucionalidade. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

MENDES, Gilmar. Jurisdição constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO CIVIL II (FATO, ATO E NEGÓCIO JURÍDICO)

EMENTA

Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos ilícitos e negócios Jurídicos: caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos, essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Invalidade e ineficácia do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores e simulação. Atos ilícitos e abuso de direito – Fatos justificados: estado de

necessidade e legítima defesa. Extinção de direitos: prescrição; decadência; renúncia. Prova de atos e negócios jurídicos e registros públicos a eles relativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze Pamplona Filho, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

NADER, Paulo. Curso de direito civil: parte geral. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.1

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: parte geral. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.1.

DIREITO PENAL I

EMENTA

Direito Penal: conceito, características e finalidade. Princípios Fundamentais do Direito Penal. Bem jurídico. Fontes do Direito Penal. História das ideias penais: principais escolas. Evolução histórica do Direito Penal brasileiro. Criminologia e política criminal: mudanças de paradigma. Interpretação da Lei Penal. Aplicação da Lei Penal. Norma penal. Teoria do crime. Conduta. Tipicidade penal. Resultado e Nexó de Causalidade. Teoria da Imputação Objetiva. Consumação e tentativa. Antijuridicidade. Culpabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. 15. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013. v.1.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das penas. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flavio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos: introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

EMENTA

Noções Gerais. Introdução: o processo civil, breve histórico do processo civil e processo civil no Brasil. A lei processual civil: norma jurídica e processual, fontes e interpretação da lei. Princípios fundamentais do processo civil. Institutos fundamentais do processo civil: jurisdição civil: competência, ação, direito de defesa e o processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 17.ed. Salvador: Juspodium, 2015. 7860 p.;v.1
MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria do processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 623 p.; v.1.
LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria geral do processo: primeiros estudos. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, Jose Eduardo Carreira. Teoria geral do processo. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). NOVO CPC doutrina selecionada: parte geral. Salvador: Juspodivm, 2015. 1239 p.; v.1.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1
NUNES, Dierle José Coelho et al. Curso de direito processual civil: fundamentação e aplicação. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2013
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1

QUARTO PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL III

EMENTA

Da organização do estado e dos poderes: da estrutura básica da federação; do governo da união; dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Bases constitucionais das instituições financeiras: do sistema tributário nacional. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da ordem econômica. Da ordem social. Direito Ambiental Constitucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.
GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, Diogo Bacha e. Ativismo no controle de constitucionalidade. Belo Horizonte. Arraes, 2013

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DIREITO CIVIL III (OBRIGAÇÕES)

EMENTA

Das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão e da extinção das obrigações. Do adimplemento e inadimplemento das obrigações. Perdas e danos. Cláusula penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.2

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito civil: direito das obrigações. 9. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos, declarações unilateral de vontade, responsabilidade civil. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v.3

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: parte geral. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.1

DIREITO PENAL II

EMENTA

Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes. Sanção Penal. Tipos, Aplicações e Limites das penas. Suspensão Condicional da Pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Prescrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. 15. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013. v.1

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2012. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das penas. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flavio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos: introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.1.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

EMENTA

Sujeitos do processo: das partes e seus procuradores, litisconsórcio, intervenção de terceiros, intervenção do Ministério Público, do juiz, dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais: natureza e espécies, forma e requisitos, comunicação dos atos processuais, distribuição e registro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 17.ed. Salvador: Juspodium, 2015. 7860 p.;v.1.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria do processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 623 p.; v.1

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 623 p.; v.2

NUNES, Dierle José Coelho et al. Curso de direito processual civil: fundamentação e aplicação. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2013

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

EMENTA:

Fundamentos do Processo Penal. Fontes. Princípios. Sistemas Processuais. Norma processual penal. Institutos básicos de processo penal. Organização Judiciária da Justiça Penal. A Justiça Penal no Estado de São Paulo. A lei de organização e divisão judiciária do Estado. Ministério Público. Jurisdição Penal. Competência. Aplicação da Lei Processual Penal. Eficácia da Lei Processual Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. 15. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013. v.1.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 11. ed. São Paulo: Forense, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Antônio Scarance. Processo penal constitucional. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 11. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014

JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

DIREITO AGRÁRIO

EMENTA

Conceito e objeto do Direito agrário. Fontes de Direito Agrário, Princípios gerais de direito aplicáveis no direito Agrário. Evolução histórica da propriedade rural. Relação do direito agrário com outros ramos da ciência jurídica. Registro imobiliário no direito brasileiro e sua evolução. Terras públicas antes do direito agrário. Instituições jurídicas de Direito Agrário. Propriedade territorial rural no Brasil. Função social da propriedade. A questão agrária e a reforma agrária. Política agrícola. Direito agrário no MERCOSUL.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORGES, Antonio Moura. Curso completo de direito agrário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.4.

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. 2 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 5.

BORGES, Paulo Tormin. Institutos básicos de direito agrário. 11. ed. São Paulo, 1998.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

QUINTO PERÍODO

DIREITO EMPRESARIAL I

EMENTA

Teoria geral do Direito comercial e a unificação do Direito privado. Conceito; histórico; atos de comércio. Direito comercial e Direito empresarial. Características do comércio. Empresa e empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Direito cambiário. Títulos de crédito: conceito e noções gerais. Títulos de crédito em sentido estrito. Títulos impróprios. Classificação dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque. Institutos do direito cambiário: endosso, aval, protesto e aceite.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Fran. Títulos de crédito. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito da empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2v.

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.3

MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresas comerciais, empresários individuais, microempresas, sociedades empresarias, fundo de comercio. 37.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REQUIAO, Rubens. Curso de direito comercial. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 2.v.

DIREITO CIVIL IV (CONTRATOS)

EMENTA

Dos contratos em geral. Das várias modalidades de contratos. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Dano e reparação. Exclusão de responsabilidade. Vícios redibitórios. Evicção. Arbitragem. Das preferências de privilégios creditórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4. Tomo I.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos, declarações unilateral de vontade, responsabilidade civil. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v.3.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4. Tomo II

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.3

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.3.

DIREITO PENAL III

EMENTA

Crimes contra a pessoa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte especial. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v.2

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.2

GRECO, Rogério. Código penal comentado. 19.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.2

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

EMENTA

Da tutela provisória: disposições gerais, tutelas de urgência, tutela de evidência, tutelas provisórias antecedentes e incidentais. Formação, suspensão e extinção do processo civil. Do processo e do procedimento: do procedimento comum, fase postulatória (petição inicial, da ausência de tentativa de conciliação, resposta do réu, revelia), fase ordinatória (a revelia e o julgamento antecipado do mérito, réplica, regularização, provas, julgamento conforme o estado do processo, saneamento), fase instrutória (teoria geral e provas em espécie).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2: TOMO I, II E III.

DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 10.ed. Salvador: Juspodium, 2015. v.2.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença; processo cautelar e tutela de urgência. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v.1

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 623 p.; v.2.

NUNES, Dierle José Coelho et al. Curso de direito processual civil: fundamentação e aplicação. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2013.

DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). NOVO CPC doutrina selecionada: processo de conhecimento - provas. Salvador: Juspodivm, 2015. 694 p.; v.3.

DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). NOVO CPC doutrina selecionada: procedimentos especiais, tutela provisória e direito transitório. Salvador: Juspodivm, 2015. 703 p.; v. 4.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

EMENTA

Persecução Penal. Inquérito policial. Ação Penal. Processo: conceito, tipos, natureza jurídica, formação, suspensão, extinção, pressupostos processuais, sujeitos do processo e o juiz (impedimentos e suspeições), autor, acusado, ofendido, substituição processual, assistência, sujeitos secundários e auxiliares, atos processuais, condição de existência e validade dos atos processuais, nulidades processuais, convalidação e saneamento. Teoria da Prova. Provas em espécie. Prisão e liberdade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 11. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 11. ed. São Paulo: Forense, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.
FERNANDES, Antônio Scarance. Processo penal constitucional. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. As nulidades no processo penal. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.
JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SEXTO PERÍODO

DIREITO EMPRESARIAL II

EMENTA

As Sociedades no Código Civil: Natureza Jurídica; Personalidade Jurídica; Ato Constitutivo e Tipos Societários. Estabelecimento empresarial. Fusão, Incorporação, Transformação, Cisão, Liquidação e Dissolução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MARTINS, Fran. Títulos de crédito. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REQUIAO, Rubens. Curso de direito comercial. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 2 v.
COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito da empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2v.
MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 3 v.
MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresas comerciais, empresários individuais, microempresas, sociedades empresarias, fundo de comercio. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DIREITO CIVIL V (COISAS)

EMENTA

Direito das coisas. Teoria Geral dos Direitos Reais. Posse. Propriedade. Registro de Imóveis. Direitos reais de garantia. Direitos reais sobre coisa alheia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: direitos reais. 10.ed. Salvador: Juspodivm, 2014. v.5.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.4.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.4

GOMES, Orlando. Direitos reais. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MARQUESI, Roberto Wagner. Direito reais agrários e função social. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das coisas. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v.3

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito das coisas. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 5.

DIREITO PENAL IV

EMENTA

Crimes contra fé pública. Crimes contra a administração pública. Legislação penal extravagante: drogas, crimes hediondos, crime organizado, lavagem de dinheiro, terrorismo, tortura, crimes funcionais, abuso de autoridade, crimes ambientais, crimes falimentares, crimes contra ordem econômica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte especial. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v.3.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. 9.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal parte especial: dos crimes a fé pública a dos crimes contra a administração pública. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.4.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal parte especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o patrimônio. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v.2.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

EMENTA

Fase decisória (sentença, coisa julgada e ação rescisória). Dos procedimentos especiais: da consignação em pagamento, da ação de exigir contas, ações possessórias, do inventário e da partilha, dos embargos de terceiro, da oposição, das ações de família, da arbitragem, do procedimento monitório, juizados especiais cíveis. Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária: natureza, características, regras gerais do procedimento, procedimentos específicos (divórcio e separação consensual, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio). Da interdição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2: TOMO I, II E III

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 16. ed. Salvador: JusPODIVM, 2009. 5v.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença; processo cautelar e tutela de urgência. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.2.

DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). NOVO CPC doutrina selecionada: processo nos tribunais e meios de impugnação às decisões judiciais. Salvador: Juspodivm, 2015. 822 p.; v. 6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência: exposição didática, área do direito processual civil. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. O Novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

NUNES, Dierle José Coelho et al. Curso de direito processual civil: fundamentação e aplicação. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 623 p.; v.2.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

EMENTA

Processo e Procedimento. Procedimentos Especiais. Sentença Penal. Meios de Impugnação das decisões judiciais. Teoria Geral dos Recursos. Coisa julgada. Ações Autônomas: habeas corpus, Mandado de Segurança em Matéria Criminal e Revisão Criminal Execução penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 11. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 11. ed. São Paulo: Forense, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARCAO, Renato. Curso de execução penal. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS, Ana Paula da Fonseca Rodrigues; et al. Procedimentos penais: uma visão de defesa sobre os procedimentos ordinários, sumário e do júri. São Paulo: Atlas, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

SÉTIMO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

EMENTA

Da execução civil: da execução em geral, liquidação de sentença, execução específica, procedimentos das diversas espécies de execução. Execução de título extrajudicial. O cumprimento de sentença: execução fundada em título judicial. Da suspensão e extinção das execuções.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença; processo cautelar e tutela de urgência. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.2.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2: TOMO I, II E III

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. 16. ed. Salvador: JusPODIVM, 2014. 5v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência: exposição didática, área do direito processual civil. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 623 p.; v.2.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Processo de execução e cautelar. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

EMENTA

Direito Administrativo: posição, fontes e conceitos; codificação. Sistema do contencioso administrativo e sistema judiciário. Princípios do Direito Administrativo e da Administração Pública. Administração Pública: estrutura administrativa, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Poderes administrativos: considerações gerais, poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Contratos administrativos: considerações gerais, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Principais contratos. Licitação: considerações gerais, conceito e finalidades, princípios e objeto. Modalidades de licitação. Serviços públicos: conceito, classificação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2013.

DIREITO DO TRABALHO I

EMENTA

Direito do Trabalho: evolução, definição e fontes. Direito individual e coletivo do trabalho. Empregado: conceito, salário, jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, extinção do contrato, estabilidade e dispensa. Empregador: conceito, grupo de empresas, duração e proteção do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso do direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CARRION, Valentin. Comentários a consolidação das leis do trabalho. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Orlando. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. 20.ed. Rio de Janeiro: LTR, 2002. 2v.

COSTA, A C., FERRARI, I., MARTINS, M.R. Consolidação das Leis do Trabalho. 35 ed. São Paulo: LTR, 2008.

CLT Saraiva e Constituição Federal. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

DIREITO CIVIL VI (FAMÍLIA)

EMENTA

Introdução ao direito de família. O Casamento. Inexistência e invalidade do casamento. Eficácia jurídica do casamento. Regime de bens. Dissolução da Sociedade Conjugal: Separação Judicial por Mútuo Consentimento e Litigiosa. Divórcio Consensual e Litigioso. União Estável e Concubinato. Relações de parentesco. Alimentos (Lei n.º 5.478/68). Alimentos gravídicos (Lei n.º 11.804/08). Poder familiar. Adoção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.5.

NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito de família. 6.ed. São Paulo: Forense, 2013. v.5.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: direito de família. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Maria Berenice. Divórcio já!: comentários à emenda constitucional 66 de 13 de julho de 2010 . 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito da família. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v.5.

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: família. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v.6.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2007. v. 6.

WALD, Arnold. Direito civil: direito de família. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.5.

PRÁTICA JURÍDICA I

EMENTA

Da Petição Inicial (estrutura, elementos, documentos em anexo); Da Resposta do Réu (contestação; exceção de incompetência; impugnação ao valor da causa; exceção de suspeição e impedimento; reconvenção; impugnação ao deferimento de assistência judiciária gratuita).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência: exposição didática, área do direito processual civil.18.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à Lei 11.419/06 e as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS PENAIS ESPECIAIS

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIREITO TRIBUTÁRIO I

EMENTA

Direito Tributário: conceito, denominação, natureza, posição e autonomia. Fontes do Direito Tributário. A Constituição Federal e o Código Tributário Nacional: noções introdutórias. Conceito de tributo. Classificação dos tributos. Legislação tributária: Lei Ordinária e Lei Complementar; medidas provisórias; tratados e convenções internacionais; decretos, regulamentos e normas complementares; vigência, aplicação e interpretação; institutos, conceitos e formas de Direito Privado. Obrigação tributária: obrigação tributária principal e obrigação principal acessória. Fato gerador: hipótese de incidência e fato imponible; regramatrix de incidência tributária. Crédito tributário. Lançamento tributário. Suspensão e extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Limitações da competência tributária: princípios do Direito Tributário e imunidade tributária. Tributos em espécie: federais, estaduais e municipais. Ilícito tributário. Direito tributário penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI

EMENTA

Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Disposições gerais: a jurisprudência, da ordem dos processos no Tribunal, do incidente de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade do conflito de competência, da homologação de decisão estrangeira e de concessão de *exequatur* à carta rogatória, ação rescisória, do incidente de resolução de demandas repetitivas, da reclamação. Dos recursos: conceitos, características, atos processuais sujeitos a recursos, requisitos de admissibilidade dos recursos, modo de interposição dos recursos, os princípios e os efeitos. Dos recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso ordinário, recurso extraordinário e recurso especial, embargos de divergência em recurso especial e em recurso extraordinário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme. Procedimentos especiais. 4. ed. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2013. v.5.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Processo cautelar. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência: exposição didática, área do direito processual civil. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUNES, Dierle José Coelho et al. Curso de direito processual civil: fundamentação e aplicação. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2013.

NUNES, Dierle. Processo Jurisdicional Democrático: uma análise crítica das formas processuais. Curitiba: Jurua, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela dos direitos mediante procedimento diferenciados. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 512 p.; v.3.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). NOVO CPC doutrina selecionada: procedimentos especiais, tutela provisória e direito transitório. Salvador: Juspodivm, 2015. 703 p.; v. 4.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

EMENTA

Servidores públicos. Responsabilidades dos servidores Públicos. Domínio Público. Responsabilidade civil da administração. Controle da administração. Processo administrativo. Controle legislativo. Controle Judiciário. A administração em juízo. Organização administrativa brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FREITAS, Juarez. O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais. 5.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DIREITO DO TRABALHO II

EMENTA

Direito do Trabalho: Princípios Fundamentais e Constitucionais que regem o Direito do Trabalho. Revolução Industrial. Globalização e seus efeitos no Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho e Contrato de Emprego. Jornada de Trabalho Geral e Especial. Atividades com regulamentos especiais. Salário e remuneração. Férias, 13º salário, Medicina e Segurança do Trabalho, Direito Sindical, Convenção Coletiva de Trabalho. Relação de emprego.

Remuneração e salário. Jornada de trabalho. Formação e alteração do contrato. Extinção contratual e seus institutos. Garantias jurídicas de empregos e indenizações correlatas. FGTS. Situações empregatícias especiais: o trabalho da mulher, do menor e dos PNE. Direito coletivo do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso do direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 37. ed. São Paulo: RT, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.
GOMES, Orlando. Curso de direito do trabalho. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. 20.ed. Rio de Janeiro: LTR, 2002. 2v.
BRASIL.; CURIA, Luiz Roberto (Colab.). CLT Saraiva & Constituição Federal. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2012
COSTA, A C., FERRARI, I., MARTINS, M.R. Consolidação das leis do trabalho. 35. ed. São Paulo: LTR, 2008.

DIREITO CIVIL VI (SUCESSÕES)

EMENTA

Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Inventário e partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6.
NADER, Paulo. Curso de direito das sucessões. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.6.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.7.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CATEB, Salomão de Araujo. Direito das sucessões. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das sucessões. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.6
NEVES, Rodrigo Santos. Curso de direito das sucessões: de acordo com a Lei 11.441/07. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen juris, 2011.
RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: direito das sucessões. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v.7.
WALD, Arnold. Direito civil: direito das sucessões.16. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.6.

PRÁTICA JURÍDICA II

EMENTA

Tutelas de urgência (cautelares e antecipação de tutela). Petição inicial e respostas nos Juizados Especiais. Considerações gerais sobre os recursos e a teoria geral dos recursos (conceito, classificação, tempestividade, preparo, juízo de admissibilidade, juízo de mérito, efeitos).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.
VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência: exposição didática, área do direito processual civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 3v.
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

EMENTA

A pesquisa e as técnicas empíricas no campo do Direito. Natureza e características da pesquisa em direito. Métodos e linguagem científica. Aspectos técnicos da elaboração do projeto de pesquisa e do Trabalho de Curso: instrumentos de investigação, escolha do tema, plano de trabalho, elaboração do texto. A normalização dos textos de acordo com as regras da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem: aspectos, questões e aproximações. 8 ed. Curitiba Juruá, 2013.
NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução a metodologia do trabalho científico. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. 10. ed. São Paulo: Autores Associados, 2015.
GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NONO PERÍODO

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

EMENTA

Sociedade Internacional. Direito Internacional. Pessoas internacionais. Sujeitos de Direito Internacional. Ação internacional. Tratados. Convenções e outros atos internacionais ratificados pelo Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando Silva, G.E. do Nascimento. Manual de direito internacional público. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). Coletânea de direito internacional: constituição federal. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.

TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional: público, privado e dos direitos humanos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

EMENTA

Direito Internacional Privado. Sujeitos do Direito Internacional privado. Direito comercial Internacional. Legislação no âmbito Internacional privado. Arbitragem internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMORIM, Edgar Carlos do. Direito internacional privado. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado. 10. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e pratica brasileira. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4

TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional: público, privado e dos direitos humanos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Leis, etc.; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). Coletânea de direito internacional, constituição federal. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

EMENTA

A Justiça do Trabalho. Órgãos da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Princípios do processo do trabalho. Partes e procuradores. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Ação e petição inicial. Atos, termos e prazos processuais. Valor da causa. Cartas. Citação e notificação. Revelia no processo do trabalho. Defesa. Reconvencção. Conciliação. Mediação e arbitragem. Prova. Nulidade e anulabilidade no processo do trabalho. Sentença. Recursos: princípios gerais e espécies. Execução: princípios gerais e espécies.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
CARRION, Valentin. Comentários a consolidação das leis do trabalho. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
DELGADO, Mauricio Godinho. Curso do direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho 13.ed. São Paulo: LTR, 2015.
SAAD, Eduardo Gabriel. Curso de direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTR, 2014.
SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. 12 ed. São Paulo: Método, 2015.

DIREITO AMBIENTAL

EMENTA

Direito ambiental. Aspectos introdutórios. Direito ambiental. Aspectos conceituais. Direito Constitucional Ambiental. As Políticas Públicas de Natureza Ambiental. O Estatuto das Cidades e o Direito Ambiental. Direito Penal Ambiental. Direito Processual Ambiental. Responsabilidade Civil Ambiental. Licenciamento Ambiental. Aspectos Socioculturais do Meio Ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
SILVA, Romeu Faria Thome da. Manual de direito ambiental. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Direito ambiental tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
_____. Curso de direito ambiental brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
_____. Princípios do direito processual ambiental. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. Crimes contra a natureza: de acordo com o novo código florestal lei 12.651/2012 e s MP 571/2012. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de direito ambiental: de acordo com decreto n.6.514, de 22.07.2008. 13. ed. São Paulo, Saraiva, 2015.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

EMENTA

Processo administrativo tributário: noções, princípios e a defesa do contribuinte. Processo judicial tributário: noções gerais e condições da ação. Ações em prol do contribuinte: ação declaratória e anulatória, mandado de segurança, ação de consignação em pagamento, ação de repetição do indébito tributário, embargos à execução fiscal, exceção de pré-executividade, a medida cautelar. Recursos passíveis de serem manejados pelo contribuinte. Peças em prol do Fisco. Técnicas de redação forense.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
BALEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: processo de conhecimento. 16. ed. Salvador: Revista dos Tribunais, 2014. v.1.

PRÁTICA JURÍDICA III

EMENTA

Atividades jurídicas práticas: discussão de processos judiciais reais, simulação de audiências, elaboração de peças processuais, julgamentos criminais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011.
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense modelos de petições recursos sentenças e outros. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Prática forense penal. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à Lei 11.419/06 e as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.
SAAD, Eduardo Gabriel. Curso de direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTR, 2014.
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

DIREITO DO CONSUMIDOR

EMENTA

História, conceito e formação. Princípios constitucionais. A tutela do consumidor. Direito comparado e Direito brasileiro. Defesa do consumidor no âmbito público e privado. Defesa no plano civil. Responsabilidade civil e direitos do consumidor. A defesa penal: Direito Penal Econômico e proteção do consumidor. O consumidor e o sistema financeiro, o sistema de saúde e o sistema habitacional. Defesa do meio ambiente e direitos do consumidor. Imprensa e publicidade. Órgãos de proteção e fiscalização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 2 v.
ALMEIDA, João Batista de. Manual do direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MIRAGEM, Bruno. Curso do direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GAMA, Hélio Zaghetto. Curso de direito do consumidor. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
MARQUES, Claudia Lima Marques. Contratos no código de defesa do consumidor. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4. Tomo II.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos, declarações unilateral de vontade, responsabilidade civil. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v.3.
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENTA

Evolução histórica dos direitos da criança e adolescente. A doutrina da situação irregular. A doutrina da proteção integral. Os direitos da criança e do adolescente no ordenamento jurídico pátrio. Políticas de atendimento a crianças e adolescentes. A convivência familiar e comunitária. Sistema de responsabilização juvenil: ato infracional, medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Crimes e infrações administrativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ELIAS, José Roberto. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
ROSSATO, Luciano Alves et. al. Estatuto da criança e do adolescente comentado. 6. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2014.
ISHIDA, Válter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AKEL, Ana Carolina Silveira. Guarda compartilhada: um avanço para a família. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
ELIAS, José Roberto. Direitos fundamentais da criança e adolescente. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARQUES, Suzana Oliveira. Princípios do direito de família e guarda dos filhos. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: direito de família. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.6.

MOREIRA, Lucia Vaz de Campos. Psicologia, família e direito: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB

EMENTA

Ética e direito. Filosofia Contemporânea aplicada ao bacharel em direito. Espaços e dimensões da Ética. A Ética e a Moral. Independência. O Conselho da OAB, estrutura, funcionamento e organização e o código de Ética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria dogmática jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NOVAES, Adauto (Org.). Ética. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.

QUARESMA, Ruben de Azevedo. Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual. Juruá: Curitiba, 2008.

SUNG, Jung Mo e SILVA, Josué C. Conversando sobre ética e sociedade. 18. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

VALLS, Alvaro. L.M. O Que é ética. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da OAB 8 ed. Editora Saraiva, 2015.

DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESTÁGIOS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA/BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Todas as indicadas ao longo do Curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

O Direito integra o mundo da vida e se encontra intimamente relacionado aos fenômenos sócios-políticos-culturais-econômicos, está inserido na sociedade e atento as suas mudanças e necessidades. Desta forma, e tendo em vista que as alterações que se operam em determinada área de conhecimento repercutem nas outras, e, inclusive, no próprio Direito, a oferta de disciplinas optativas tende a consecutar a completação do processo formacional pelo suplante das necessidades que atendam as variações da realidade local ou regional, oportunizando ao acadêmico a integração com diferentes vertentes do próprio Direito. Com este interesse, e para conformar o processo formacional, o aluno do Curso de Direito da Faculdade deverá, necessariamente, cumprir duas disciplinas optativas escolhidas dentro do seguinte elenco:

LIBRAS

EMENTA

História da educação de surdos. Aspectos históricos, culturais, linguísticos, educacionais e sociais de surdez. Vocabulário em língua de sinais brasileira. Aquisição do sistema de escrita de língua de sinais. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais. O alfabeto na escrita de línguas de sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

QUADROS, Ronice Muller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2013. 2 v.

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. Comunicação por língua brasileira de sinais. 4. ed. Brasília: Senac, 2013.

GESSER, A. Libras que língua é essa? São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, surdez e educação. 4.ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

MITTER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DIREITO PROCESSUAL SOCIETÁRIO

EMENTA

Relevantes processuais associados à matéria societária. Responsabilidade de sócios e dissolução das sociedades. Substituição processual e demais aspectos controversos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito da empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2v.

REQUIAO, Rubens. Curso de direito comercial. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 2v.

COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amadeu Paes. Manual das sociedades comerciais: direito de empresa. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

_____. Direito empresarial brasileiro: direito societário: sociedades simples e empresarias. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v. 2.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresas comerciais, empresários individuais, microempresas, sociedades empresarias, fundo de comercio. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PROCESSO NOS JUIZADOS ESPECIAIS

EMENTA

Juizados Especiais: histórico e acesso à justiça. Princípios dos Juizados Especiais. Juizados Especiais Cíveis. Competência. Composição. Estrutura. Procedimento. Sistema recursal. Execução nos Juizados Especiais Cíveis. Juizados Especiais Criminais. Reengenharia do sistema penal . Competência. Procedimento. Recursos. Execução. Juizados Especiais Federais. Competência. Procedimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2: TOMO I, II E III

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença; processo cautelar e tutela de urgência. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.2.

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 17.ed. Salvador: Juspodium, 2015. 7860 p.;v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. Recurso de agravo: teórico e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência: exposição didática, área do direito processual civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). NOVO CPC doutrina selecionada: processo nos tribunais e meios de impugnação às decisões judiciais. Salvador: Juspodivm, 2015. 822 p.; v. 6.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

DIREITO ELEITORAL

EMENTA

História do Direito Eleitoral. O Princípio da alternância do poder e o Direito Eleitoral. Sistema eleitoral brasileiro. A organização jurisdicional eleitoral. O Ministério Público Eleitoral. Direitos políticos positivos e negativos. Alistamento eleitoral. Elegibilidade e inelegibilidade eleitoral. O Processo Eleitoral. Impugnação e recursos. Partidos políticos. Registro de candidatos. Propaganda política. Eleição: votação e apuração. Recursos eleitorais. Crimes eleitorais. Modificações constitucionais em matéria eleitoral. Legislação específica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUCON, Paulo Henrique dos Santos; VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Código eleitoral interpretado. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 13. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. Elementos de direito eleitoral. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2010.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

DAL BOSCO, Maria G. Discricionariedade em políticas públicas: um olhar garantista da aplicação da lei de improbidade administrativa. Curitiba: Juruá, 2008.

DIREITO PORTUÁRIO

EMENTA

Direito marítimo e da navegação. Navios. Contratos de Afretamento. Cartas de Protesto. Carta partida e Conhecimentos de embarque. Operações dos Navios. Fiscalização dos navios por autoridade estatal. Avarias. Seguro marítimo. Clubes P&I. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente por atividade marítima. Auxiliares do serviço portuário. Operações portuárias. Responsabilidade de Movimentação de cargas. Portos: exploração, administração, modernização. Agentes portuários. Impactos ambientais causados por atividades marítimas e portuárias. Proteção legal ao meio-ambiente e sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Leis, etc.; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (Org.). Coletânea de direito internacional, constituição federal. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2010.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.

ACCIOLY, Hildebrando Silva, G.E. do Nascimento. Manual de direito internacional público. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional: público, privado e dos direitos humanos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO MUNICIPAL

EMENTA

Evolução histórica dos Municípios. O município na Constituição Federal. A criação do município. Organização do município e a Lei Orgânica. Competências municipais. Autonomia municipal: política, administrativa e financeira. Poder Executivo municipal: atribuições e responsabilidades. Poder Legislativo municipal: composição e atribuições. Finanças municipais: principais receitas, orçamento municipal e fiscalização. Servidores públicos municipais. Bens públicos municipais. Poder de polícia do município. Ordenação e planejamento urbano municipal. Principais serviços e obras municipais. Controle de constitucionalidade das normas municipais. Controle do governo municipal. O município em juízo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2002.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem econômica na constituição de 1988. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2010.

TUTELA DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS

EMENTA

Conceito e espécies. Introdução dos direitos difusos no sistema jurídico brasileiro. Instrumentos de tutela jurisdicional dos interesses transindividuais. Ação civil pública. Termo de ajustamento de conduta. Tutela de urgência e preventiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: processo coletivo. 9. ed. Salvador: Revista dos Tribunais, 2014. v. 4 .

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. São Paulo: Revista de Tribunais, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem econômica na constituição de 1988. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2010.

DIREITO E CIDADANIA

EMENTA

Direitos Civis, sociais e políticos. O iluminismo e a origem da cidadania. O Marxismo e a sua contribuição para a construção da cidadania. Análise da cidadania na sociedade capitalista. Neoliberalismo e cidadania. Cidadania e melhora social. O papel do estado e cidadania. Pluralismo, tolerância e cidadania. Direitos Humanos e relações étnico-raciais; história e cultura afro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria do estado. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do estado: novos paradigmas em face da globalização. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZAMBUJA, Darcy. Teoria geral do estado. 4.ed. São Paulo: Globo, 2014.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do estado e ciência política. 6.ed. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2004.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DALLARI, Dalmo Dalari de. Elementos de teoria geral do estado. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

INGLÊS PARA O DIREITO

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATUALIDADES EM DIREITO

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIREITO DESPORTIVO

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIREITO DIGITAL

EMENTA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

5.6. Flexibilidade Curricular

No processo de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a IES sustenta a flexibilização curricular como questão preponderante ao alcance do novo perfil que espera atingido pelo egresso. Neste contexto, e mesmo que a flexibilização curricular não tenha uma explicação em si mesma, o Curso de Direito viabilizará a flexibilização curricular não apenas através do redimensionamento da estrutura do currículo, mas, sobretudo, na alteração da prática pedagógica, cuja essência deve convergir integralmente com a presente proposta, de maneira que a IES consiga oferecer um ensino jurídico de qualidade diferenciada. Para tanto, os princípios que dão guarida à flexibilização curricular no âmbito do Curso de Direito são:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Postura cognitiva centrada na criatividade, na construção do conhecimento e transformação dos saberes;
- Interdisciplinaridade.

6. Princípios Metodológicos e integração teórico-prática

6.1. Integração Teórico-Prática

Materializada a elaboração de seu Projeto Pedagógico, o Curso de Direito da IES consolidará a compreensão de que a sala de aula deve perder a característica de ponto nevrálgico da convergência do ensino jurídico, para transformar-se na linha inaugural de um qualificado processo de ensino-aprendizagem, no espaço de diálogo incessante e privilegiado pela coerente implantação da racionalidade reflexiva, enquanto aporte axiológico indispensável à formação do Homem-Jurídico.

O palco utilizado para o exercício das aulas-conferências, dos discursos de um Homem só, deve, gradativamente, ceder ao protagonismo de metodologias e técnicas didático-pedagógicas que viabilizem o ensino participativo, reflexivo, de saber crítico e fazer também científico.

A metodologia do Curso tende a comprometer-se com a contextualização, com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Para tanto, o Curso de Direito articulará com seus professores o exercício de um labor didático comum, intrínseco a indagação prévia e coletiva sobre as melhores formas de desenvolvimento do conteúdo das disciplinas. Os professores deverão realizar um planejamento próprio à formação geral e humanista do aluno, indispensável à consecução de juristas que efetivamente interajam com o mundo da vida.

Com este propósito, todos os agentes envolvidos no processo formativo deverão promover a prática de alternativas didático-pedagógicas que conformem o modelo de ensino-aprendizagem apto ao alcance do perfil desejado para o egresso.

Neste sentido, o processo cognitivo contará com:

- Análise conjunta do Plano de ensino: estratégia de conexão com os propósitos da disciplina, estimulando o conhecimento e a busca pelo alcance dos objetivos traçados;
- Aulas dialogadas: celebradas com a interação completa entre professores e alunos, pelas quais o professor provoca a participação do estudante, integrando-o ao processo de construção do conhecimento e transformação dos saberes;
- Estímulo à Iniciação científica: método de inserção do aluno no ambiente da cientificidade do Direito;
- Grupos de Estudo: instituídos com o propósito de proporcionar um profundo questionamento sobre diferentes conteúdos das disciplinas, estabelecendo, assim, uma relação entre o objeto de debate e a experiência com o cotidiano, de maneira que o aluno possa contextualizar o conhecimento aprendido, dar vazão à criatividade, à postura crítica e reflexiva;
- Atividades Simuladas: táticas de ensino-aprendizagem que viabilizam a aproximação do acadêmico aos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida, e têm, como principais objetivos:
 - a) O estímulo à reflexão e ao desenvolvimento de uma postura crítica;
 - b) Estabelecimento de um ambiente descontraído e interativo;
 - c) Motivação ao estudo independente e autônomo, pela participação do todo;
 - d) Exame e considerações sobre situações conflitantes;
 - e) Incremento de posturas e atitudes próprias às decisões a serem tomadas diante de adversidades e fenômenos novos;
 - f) Seminários: ferramenta adequada ao levante das habilidades e competências articuladas para o egresso; e,

g) apreciação de textos científicos e de jurisprudência: ferramenta utilizada para consumir a competência de comunicação, através da habilidade da leitura e interpretação de texto.

6.2 . Interdisciplinaridade

A proposta de formação interdisciplinar supõe e se operacionaliza em procedimentos teóricos e metodológicos que implicam na integração de conteúdos e atividades das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Isso permitirá conceber o conhecimento como unidade na formação, superando as divisões entre as mesmas, entre teoria e prática, entre ensino e iniciação científica, considerando-as, a partir da contribuição das ciências, diferentes leituras de que o processo de aprendizagem não se limita aos conteúdos propostos.

A matriz curricular deve ser organizada, então, em razão de um plano de etapas de formação intelectual. Uma estratégia para isso pode ser a elaboração de projetos de ensino com o fim de articular disciplinas umas com as outras, em razão de afinidades de conteúdos e pontos de continuidade. A proposição deve ocorrer em dois sentidos:

- horizontal: envolvendo disciplinas diferentes em um mesmo período;
- vertical: envolvendo disciplinas em sequência de períodos.

O estabelecimento de cadeias de conexões horizontais e verticais entre disciplinas incentiva o apoio recíproco entre docentes, dinamiza a aprendizagem e remove a impressão de que as matérias são estanques entre si. Uma das formas de se implementar a prática interdisciplinar é através do que se denomina problematização dos conhecimentos em contato com a realidade por intermédio de um estudo dialógico, tendo em vista que problematizar, tomando como referencial a realidade do acadêmico, significa permitir que o mesmo possa refletir sobre si mesmo enquanto ser pensante.

No ato de repensar a prática pedagógica pautada em determinada realidade, pode-se, também, recorrer à interdisciplinaridade deste com outros cursos, conscientizando o acadêmico de que um curso de qualidade não se fundamenta na memorização de conceitos, mas na reflexão ampla e profunda da realidade pautada em aspectos teóricos oriundos de diversos campos científicos. A interdisciplinaridade com outros cursos poderá ocorrer também por meio de parcerias que sustentem o desenvolvimento de projetos voltados para o benefício da comunidade.

6.3 . Atividades Práticas

A dimensão prática é parte integrante e tem que ser trabalhada no interior das disciplinas articulando as diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas.

A prática, um eixo articulador de todo o curso, deverá estar presente desde o início deste e permear toda a formação do discente. Nesse espaço curricular, em uma ação conjunta com os demais professores, poderão ser desenvolvidas atividades como: aulas de Laboratório, produções de alunos, situações simuladas, estudo de casos, registro de observações realizadas, resolução de situações-problema, análise de filmes, de softwares educativos, realização de pesquisas sobre temas correlatos e apresentação dos resultados, entre outras, podendo ocorrer dentro ou fora da IES.

Cabe ao professor como facilitador do processo de construção do conhecimento usar sua capacidade criativa buscando novas estratégias que possibilitem a oferecer um processo prazeroso e educativo de ensino contribuindo para a formação da práxis.

O Curso de Direito desenvolve atividades práticas durante o curso, como aulas práticas em laboratórios e prestação de serviços à comunidade. Na implementação de uma articulação permanente entre ensino teórico, a pesquisa científica e a prática profissional na formação do futuro egresso, são estruturadas uma série de atividades práticas durante o curso, além daquelas estabelecidas pelo treinamento durante os estágios curriculares supervisionados.

6.4 . Iniciação Científica

A Iniciação Científica (IC) é a realização por parte dos alunos de graduação, de projetos de pesquisa, de estudos de casos e/ou estudos dirigidos, visando uma primeira experiência no universo da pesquisa científica. Cada projeto ou estudo dirigido pode contemplar aspectos teóricos, computacionais e/ou experimentais, traduzidos em Resumos, Resenhas, Relatórios Científicos ou Artigos Científicos.

A atividade de IC permite o contato direto com a atividade de pesquisa, bem diferente do aprendizado de disciplinas do curso de graduação. É o momento da integração teórico-prática, em que não apenas se estuda um tópico novo, mas se aprende a pensar de forma criativa e a resolver problemas, além de se socializar o conhecimento adquirido, seja no meio acadêmico como junto à comunidade. A experiência em IC é importante para quem pretende seguir a pesquisa acadêmica em *stricto sensu* e para aqueles que pretendem ampliar seus conhecimentos, revendo-os ou atualizando-os permanentemente. Além disso, a IC pode servir como pressuposto de educação continuada, como cursos de pós-graduação, com características e particularidades próprias de inovação.

A IES considera ainda que a atividade de IC é um dos diferenciais fundamentais na graduação, recomendando-a a todos os seus alunos de graduação. Como incentivo, todos os discentes de IC, têm direito ao aproveitamento das horas dispendidas como atividades extensionistas devidamente certificadas, que poderão constituir-se em algo a mais na sua futura área de atuação. São objetivos do Programa de Iniciação Científica:

Em relação à Instituição

- a) Contribuir para a sistematização e para a institucionalização de Práticas Investigativas e de Revisão Bibliográfica, no âmbito da Faculdade;
- b) Propiciar condições institucionais e de incentivo para o atendimento aos projetos de investigação científica;
- c) Colaborar para que as ações institucionais sejam mais produtivas e inéditas na elaboração e divulgação do saber.

Em relação aos discentes

- a) Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais pela sua efetiva participação em projetos de investigação científica;
- b) Proporcionar subsídios de metodologia científica, estimulando o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- c) Despertar uma nova mentalidade em relação às atividades de investigação;
- d) Preparar o discente participante da IC para o acesso à Pós-graduação;
- e) Fomentar a produção acadêmica dos discentes.

Em relação aos docentes

- a) Estimular o corpo docente a engajar os estudantes interessados no desenvolvimento de práticas investigativas e de revisão bibliográfica, otimizando a capacidade de orientação e investigação na Faculdade;
- b) Estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- c) Contribuir para a qualidade do processo ensino/aprendizagem.

No Geral

- a) Garante mais visão de mundo ao discente;
- b) Incentiva acadêmicos a participar de Eventos e Congressos sobre a sua área de estudos;
- c) Melhora a concentração e a organização da vida acadêmica;
- d) Ensina, pela prática, a lidar com os imprevistos;
- e) Estimula o desenvolvimento do espírito crítico e da criatividade;
- f) Maiores informações entre o docente e o discente.

6.5. Extensão Acadêmica e Social

A extensão universitária é o processo educativo e científico que busca a articulação entre o ensino e a iniciação científica, viabilizando a relação integradora e transformadora entre a Instituição e a Sociedade. Um conjunto de ações de extensão pode converter-se em Programa de Extensão do Curso de Graduação ou da IES. Assim, são objetivos da Extensão:

- I - otimizar as relações entre sociedade e a Faculdade;
- II - democratizar o acesso ao conhecimento;
- III - articular ensino e iniciação científica com as demandas sociais e culturais da população;
- IV - preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural.

São modalidades de Extensão:

- a) Projetos: São conjuntos de ações extensionistas inter-relacionadas e de maior amplitude, envolvendo atividades interdisciplinares eventuais ou permanentes, executados de acordo com as linhas prioritárias de ação extensionista definidas pelo Curso de Direito;
- b) Cursos: São atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural e artístico, incluindo-se cursos de Especialização e Aperfeiçoamento;
- c) Eventos: São ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública, livre ou para população específica, objetivando a difusão de conhecimentos, processos ou produtos - científicos, técnicos, culturais e desportivos, tais como: congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, tecnológicos, fóruns e similares, desenvolvidos, acumulados ou reconhecidos pela UNISEPE;
- d) Serviços: São atividades de caráter permanente ou eventual que compreendam a execução de atendimentos diversos voltados diretamente para a comunidade; ou, a participação em tarefas profissionais fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da Faculdade;
- e) Assessorias/Consultorias: acompanhamento e parecer a órgãos públicos e comunidades, nas áreas de domínio da UNISEPE e em seus projetos sociais;
- f) Produções Diversas: trabalhos acadêmicos, tais como: estudos, intercâmbio, confecção de vídeo, filmes e materiais educativos e culturais, protótipos, inventos e similares, voltados para ações extensionistas.

São áreas temáticas de Extensão, de acordo com o ensino e a iniciação científica desenvolvidos pela Instituição, obedecendo a uma carga horária compreendida entre 20 a 120 horas semestralizadas ou anualizadas: Saúde; Educação; Superior Tecnológica; Desenvolvimento Sustentável; Cultura; Comunicação; Ecologia e Meio Ambiente e Cidadania.

6.6. Atividades Complementares

Compreende-se no conceito de Atividades Complementares, passíveis de aproveitamento como tal, todas as atividades de natureza acadêmica e científica e cultural realizadas a partir do primeiro semestre de ingresso do aluno no Curso de Direito, que guardem, obrigatoriamente, correspondência com as temáticas de interesse do Curso, compreendidas nos programas das disciplinas que integram o currículo e capazes de contribuir para a formação acadêmica.

Os objetivos específicos das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Direito e propiciar aos acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar e são assim definidas com a carga horária de cada uma das especificidades atribuída e distribuída de acordo com decisões do Colegiado de Curso:

- a) Disciplinas extracurriculares em áreas afins, e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- b) Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior, dependentes de prévia e expressa validação do Coordenador do Curso ou Professor designado para cômputo de Atividades Complementares e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- c) Participação em Projetos e Programas de Pesquisa ou Iniciação Científica, sob a execução de professores nomeados pelo Coordenador do Curso;
- d) Participação como observador em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso;
- e) Atuação em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso;
- f) Monitorias realizadas no âmbito do Curso;
- g) Atividades diversas em área educacional, de saúde ou superior de tecnologia (seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais ou eventos de estruturação análoga e participação em órgãos deliberativos da instituição);
- h) Assistir, comprovadamente, apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso na área educacional, da saúde ou superior de tecnologia (Relatórios, Estudos de Casos, Projetos de relevância acadêmica e social, Monografias, Dissertações e Teses), analisadas e autorizadas antecipadamente pelo Coordenador do Curso;
- i) Atividades de extensão universitária na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia, fora do âmbito da Faculdade, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada especificidade, pela Coordenação do Curso;
- j) Demais atividades (cursos de aperfeiçoamento ou de atualização) que surjam, devem ser previamente encaminhadas à apreciação da Coordenação do Curso, com 72 horas de antecedência, com o acompanhamento do material demonstrativo de praxe, onde conste o objeto, o (s) palestrante (s), data e local, prazos de inscrição e duração em horas.

É importante frisar que:

1º. As ações educativas desenvolvidas no âmbito das Práticas de Ensino e do Estágio Curricular supervisionado não poderão ser computadas cumulativamente como Atividades Complementares, assim como as Atividades Complementares não poderão ser computadas como atividades das Práticas de Ensino e do Estágio Curricular Supervisionado.

2º. As atividades profissionais na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia não serão aproveitadas como Atividades Complementares.

3º. Atividades desenvolvidas antes do ingresso do acadêmico no Curso, quaisquer que sejam, salvo casos específicos (considerados de relevância e dependentes da avaliação do Coordenador do Curso), não terão validade para o cômputo de horas de Atividades Complementares.

4º. A realização das Atividades Complementares deve ocorrer sem o comprometimento da frequência regimental ao Curso de Graduação (75% de presença obrigatória), inexistindo a figura do “abono de faltas”.

5º. As horas acadêmicas a cumprir, advindas da diferença entre horas/aulas e horas/relógio não poderão ser computadas como Atividades Complementares.

As atividades Complementares do Curso de Direito possuem um Regulamento próprio.

6.7. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado com um total de 200 horas, além das práticas jurídicas, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais, inerentes ao perfil do formando, e, conforme Regulamento próprio, desenvolvido, a partir do 8º período, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, com a possibilidade de aproveitamento da prática de estágio celebrada em instituições conveniadas com a IES. O Núcleo de Prática Jurídica, vinculado à Coordenação do Curso de Direito, conta com um Coordenador, professores orientadores, secretaria para registro e controle das atividades desenvolvidas. O Núcleo de Prática Jurídica funciona nos turnos matutino e vespertino, com escalas de estagiários pré-fixadas no início de cada período letivo, e com atendimentos escalonados em sábados alternados.

A estruturação do Núcleo de Prática Jurídica obedece a uma diretriz didático-pedagógica fundamental que exige a realização de atividades simuladas e o enfrentamento de casos reais, com atendimento direto à população e interação com as diferentes demandas que exsurtem no contexto em que a IES se encontra inserida.

As atividades reais consistirão em: atendimento jurídico e judicial nas diversas áreas de conhecimento de modo a atender a população carente, atividades extra jurisdicionais de composição de conflitos, realização de visitas orientadas aos juizados especiais, fórum, delegacia de polícia, departamentos jurídicos, escritórios de advocacia, órgãos públicos, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades que desenvolvam atividades correlatas; assistência jurídica a entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, estudo acerca da ética profissional.

As atividades simuladas se desenvolvem em salas devidamente preparadas, bem como em laboratórios que possibilitem a realização de representações com semelhança de todas as modalidades de atos e ritos que compõem as principais atividades forenses cotidianamente enfrentadas pelos diversos atores jurídicos.

As atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ são controladas através de uma ficha individual que leva a rubrica do Professor Orientador durante o exercício de cada atividade. Relativamente à avaliação, o aluno é avaliado tanto pelo desenvolvimento das atividades simuladas, como da participação de atividades reais, além de ser-lhe aplicada uma prova apta à identificação dos conhecimentos e habilidades agregados em sua formação, durante a prática do estágio.

6.8 . Trabalho de Conclusão de Curso

Vigilante à expressão precisa da Resolução CNE/CES n. 9/2004, o Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA adota, como elemento indispensável à graduação, a elaboração e defesa de Monografia, que será desenvolvida mediante a orientação de um docente da Instituição, com titulação mínima de especialista, durante o décimo semestre.

Após o desenvolvimento da Monografia, a mesma será apresentada por escrito e defendida perante uma banca examinadora, composta por três professores, incluindo o Orientador, conforme os termos próprios do Regulamento de Trabalho de Curso.

6.9. Pós-graduação *Lato Sensu*

O Curso de Direito, por meio de um órgão acadêmico específico, oferecerá cursos de especialização “lato sensu”, tendo em vista a educação continuada de seus egressos e demais profissionais da área.

6.10. Sistema de Avaliação

a) Da Aprendizagem

O professor assume o papel de investigador, de esclarecedor, de organizador de experiências significativas de aprendizagem. Seu compromisso é o de agir refletidamente, criando e recriando alternativas pedagógicas adequadas a partir da melhor observação e conhecimento de cada um dos alunos, sem perder a observação do conjunto e promovendo ações interativas. A avaliação da aprendizagem consiste na observação permanente das manifestações de aprendizagem para proceder a uma ação educativa que aperfeiçoe os percursos individuais. A avaliação é mediadora da ação pedagógica reflexiva; é uma ação que promove a melhoria da qualidade do ensino. A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivo:

- Diagnosticar e registrar o progresso do aluno e suas dificuldades;
- Possibilitar que os alunos auto avaliem sua aprendizagem;
- Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, de forma processual, contínua e cumulativa, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. Os critérios de avaliação estarão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais da formação educacional que norteia a Instituição de Ensino. O processo avaliativo consiste em dois períodos de avaliações semestrais e mais o exame final, devendo o professor utilizar-se de forma contínua de instrumentos avaliativos diversos. A critério do professor outros instrumentos são aplicados sob a forma de provas, trabalhos, relatórios, pesquisas, desempenho individual e coletivo em sala, cabendo ao professor o julgamento dos resultados que deve ser expresso por notas. Para aprovação no componente ou módulo a nota de aproveitamento exigida é de no mínimo 6,0 (seis) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco), sendo permitidas medidas de compensação de ausências somente para os casos previstos em lei. O discente poderá ser aprovado para o período posterior com até 3 (três) dependências. De acordo Regulamento Específico aqui exposto, o sistema de avaliação da aprendizagem do curso se baseia nas seguintes premissas:

1. Para a definição da nota semestral, adotar-se-á a seguinte fórmula: $N1 + N2 + N3 = \text{Nota Semestral}$;

N1 - Prova Teórico-prática - valor: 4,0 (quatro)

a) Correspondente a avaliação cognitiva e formativa;

b) Número de questões de múltipla escolha e dissertativas a cargo do Colegiado de Curso, com emissão de ata específica e ratificação pelo CONSU.

N2 - Prova Teórico-prática - valor: 5,0 (cinco)

a) Correspondente a avaliação cognitiva e formativa.

b) Número de questões de múltipla escolha e dissertativas a cargo do Colegiado de Curso, com emissão de ata específica e ratificação pelo CONSU.

N3 – Trabalhos/Seminários e/ou práticas – valor: 1,0 (um)

2. O cálculo da somatória das variáveis N1 + N2 + N3, resulta na nota semestral; é aprovado automaticamente o aluno que obtiver nota semestral 6,0 (seis), em cada disciplina cursada, proveniente da somatória das N1, N2 E N3; é reprovado automaticamente o aluno que não obtiver nota semestral 3,0 (três), em cada disciplina cursada, proveniente da somatória das N1+ N2 + N3; haverá Exame Final para o aluno cuja nota semestral for inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 3,0 (três), resultante da somatória das N1+ N2 E N3; para o Exame Final não será considerada a nota semestral apurada pela somatória das N1+ N2 E N3;

3. O aluno que deixar de comparecer às avaliações dos aproveitamentos nas datas fixadas, pode requerer prova substitutiva por disciplina, com justificativa que indique justo motivo para a ausência, e de acordo com prazos estipulados pela Faculdade e despacho do Coordenador de Curso.

4. No Exame Final, é aprovado o aluno que obtiver nota igual a seis (6,0). O Exame Final constituir-se-á de:

EF - Prova Teórico-prática - valor: 10,0 (dez)

a) Correspondente a avaliação cognitiva e formativa;

b) Número de questões de múltipla escolha e dissertativas a cargo do Colegiado de Curso, com emissão de ata específica e ratificação pelo CONSU.

5. As avaliações levarão em conta as competências e habilidades inerentes às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

6. As provas a serem aplicadas aos alunos da Faculdade devem conter obrigatoriamente e em consonância com o ENADE/OAB:

a) Questões de múltipla escolha;

b) Questões dissertativas.

6.10.1 Do Curso

No Curso de Direito, tanto o ENADE quanto o Enem assumem lugar de destaque, já que a primeira verificará o nível de formação dos egressos do Curso, e o segundo verificará o nível de formação oferecido pelos profissionais aos alunos da Educação Básica. Assim, todas as dimensões pertinentes ao instrumento de avaliação serão contempladas, apresentando-se como um instrumento ágil e eficaz para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, principalmente, o ensino, e é uma preparação para a avaliação externa que é periódica e comparará o curso aos padrões de excelência das melhores instituições do País. Dois aspectos básicos norteiam a auto avaliação: o *primeiro* envolve a coleta de indicadores, para o levantamento de dados suficientes e confiáveis, tanto quantitativos quanto qualitativos, que possam detectar com clareza se a IES e o Curso estão cumprindo a missão proposta. Neste sentido, o Curso de Direito almeja formar profissionais éticos capazes de executar com competência, criatividade, reflexão e pesquisa, a articulação entre teoria e prática, crescimento pessoal e pensamento coletivo, tendo como preocupação primeira o desenvolvimento da ciência e da educação; o *segundo* aspecto é que a avaliação deve ser feita com o propósito claro de promover a qualidade do ensino no Curso de Direito, fornecendo elementos para melhoria permanente. O próprio processo de auto avaliação é flexível e versátil, dando margem a melhorias a cada período, bem como, ao uso de diversos métodos cujos resultados possam

ser comparados uns aos outros para uma visão mais clara da realidade. Este processo evita distorções, indica prioridades e direciona o trabalho da IES.

A auto avaliação deverá, também, fornecer dados importantes para o planejamento futuro do curso, sendo que propostas inovadoras e arrojadas devem ser experimentadas e adequadamente avaliadas para se saber se os objetivos almejados foram atingidos, inclusive, em termos de custo/benefício dos esforços despendidos. Outro aspecto a ser observado é a transparência e a divulgação dos resultados aos interessados; ou seja, aos alunos, aos potenciais usuários dos serviços dos alunos (o mercado de trabalho), e a própria IES (interessada em sua credibilidade). A avaliação é parte de procedimentos rotineiros, desencadeada pela IES, via Comissão Própria de Avaliação – CPA e Coordenação do Curso de Direito, em data planejada conforme calendário acadêmico.

7. Atendimento ao Discente

7.1. Ações de Núcleos / Órgãos de Apoio Institucionais

Programa de Apoio Psicopedagógico

O Programa de Apoio e Orientação Psicopedagógica ao Corpo Discente da Instituição é desenvolvido intramuros da IES em local pela instituição indicado e tem como finalidades:

- a) Orientar o aluno em suas questões pessoais, afetivo-emocionais, acadêmicas, profissionais, ou em sua administração financeira, harmonizando suas atividades com vistas a melhoria de seu desempenho acadêmico.
- b) Fornecer ao aluno, condições para que efetivamente alcance seu desenvolvimento pessoal e interpessoal.
- c) Proporcionar ao aluno condições de melhoria no aproveitamento de seu investimento educacional, ressaltados os aspectos biopsicosociais.
- d) Conscientizar o aluno da importância do equilíbrio congruente nas situações sociais, familiares, afetivas, cognitivas e físicas, visando uma administração pessoal tranquila, consciente e eficaz.

7.1.1. Dos Procedimentos e Normas de Funcionamento

- a) O Programa é aberto a todos os alunos regularmente matriculados, podendo, em havendo disponibilidade horária, se expandir para ex-alunos da Instituição.
- b) Todo atendimento será confidencial, registrado em fichas individuais, arquivadas pelo profissional responsável, com total sigilo.
- c) Salvaguardando os direitos do aluno, para seu conforto, tranquilidade e respeito, somente terá acesso às fichas o profissional responsável, ressalvado o direito do aluno de que outras pessoas, ou profissionais tenham acesso às fichas de atendimento, para o que se fará necessária autorização do aluno, por escrito e diretamente entregue ao responsável pelo Programa.
- d) Não há limite de atendimentos para o aluno, sendo realizados todos os que forem necessários para solução, ou, quando for o caso, encaminhamento do problema.
- e) Em o aluno desejando ser atendido pelo profissional responsável, deverá apresentar à Secretaria Geral ou responsável, que se responsabilizará pelo agendamento quer de datas, quer de horários, requerimento específico, em modelo fornecido pelo profissional responsável.
- f) Em o aluno não podendo, por motivos particulares, dar cumprimento à agenda que lhe for feita, deverá comunicar o impedimento, com pelo menos 12h (doze horas) de antecedência, de forma a que a Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou

responsável, tenha tempo hábil para encaixar outro interessado no horário que irá vagar.

- g) Em havendo necessidade, a critério do profissional contratado, poderão ser realizados atendimentos em grupo, quando então o próprio profissional, marcará datas e horários específicos.

7.2. Programas Estaduais, Federais e Institucionais

Programa Universidade para Todos – ProUni

É um programa do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudos integrais a estudantes brasileiros de baixa renda sem diploma de nível superior e que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. A seleção é feita pelos próprios organizadores do programa.

FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.

7.3. Programas Institucionais

Nivelamento

Ao longo de vários anos de atuação, a IES tem realizado criteriosa análise e profunda reflexão, sobre as provas de processos seletivos (notadamente as redações) bem como sobre as dificuldades apresentadas pelos alunos, no desenvolvimento dos cursos, em vários temas oferecidos pelas escolas de base. Tais dificuldades, além de impedirem o aluno de se desenvolver, têm sido motivo constante de reprovações e fracasso no curso superior. A partir da apresentação de conclusões de trabalho realizado pela comunidade docente junto ao corpo discente, detectou-se a existência de um caminho a ser percorrido, na tentativa da busca de soluções que minimizassem o problema. Surgiu então a ideia da implantação de um programa de nivelamento, que oferecesse aos alunos a oportunidade de reverem e nivelarem seus conhecimentos, a fim de que pudessem acompanhar de forma eficiente o desenvolvimento natural do curso. O objetivo do programa é de oferecer ao aluno ingressante, momentos de estudo e de revisão e de correção da defasagem de conteúdos básicos do Ensino Médio, sem os quais, o aluno encontra sérias dificuldades em acompanhar o desenvolvimento natural do curso. Tem como público alvo os alunos ingressantes nos diversos cursos da Instituição. As diretrizes de desenvolvimento do programa, estabelecidas em projeto específico, são:

- a) Para desenvolvimento do programa são contratados pela Mantenedora, professores de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física e Biologia;
- b) A participação do aluno é voluntária e gratuita;
- c) Aluno inscrito para participar do programa assume compromisso de efetivamente assistir às aulas bem como desenvolver todas as atividades acadêmicas propostas;
- d) As turmas serão formadas de acordo com o interesse dos alunos ingressantes manifestado pelo requerimento de matrícula, protocolado na Secretaria de Registros Acadêmicos;
- e) Formadas as turmas, com os alunos ingressantes, em havendo vagas remanescentes, poderão participar do programa alunos de outras turmas da IES.

Monitoria

Entende-se por Monitoria as atividades de apoio às disciplinas do Curso exercidas por alunos regularmente matriculados, com o objetivo de incentivá-los para a Carreira Docente. As

atividades de Monitoria, previstas em Regulamento Institucional e sob supervisão docente da área do saber, consistem em:

- a) orientação a alunos do Curso em experiências, projetos, coleta de dados e levantamentos estatísticos;
- b) atendimento a alunos do Curso para esclarecimento de dúvidas e dificuldades na aprendizagem;
- c) assessoramento às atividades práticas ou de campo executadas por alunos do Curso;
- d) preparação de material didático, elaboração de exercícios práticos e colaboração no preparo e realização de seminários.

PROERS

Programa Extensionista de Responsabilidade Social

Programa Institucional em que a Mantenedora atribui descontos e porcentagens de bolsas de estudos a alunos carentes vinculados a cursos, em troca de atividades de extensão com o objetivo de atender às diretrizes de responsabilidade social.

Acompanhamento de Egressos

Tem por objetivo manter contato permanente com os egressos, o que permitirá entre outros, um balizamento constante de cada curso oferecido, e realinhamento de acordo com as constatações de ex-alunos. Este contato é feito principalmente através de um *link* na página virtual da Instituição.

Apoio à Participação em Eventos

A Instituição estimula a participação dos discentes nos eventos, realizados na cidade e na região e eventualmente em regiões distantes, tais como Seminários, Palestras, Encontros, Congressos e outros, de forma a ampliar os seus conhecimentos e proporcionar a troca de experiências e informações.

PAFE

O PAFE - Fundo de Amparo ao Fomento do Estudante, é um programa de Financiamento Estudantil da Entidade Mantenedora, disponibilizado aos estudantes universitários que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade. Tem por objetivo proporcionar a esses universitários a oportunidade de obter financiamento para custeio do seu curso, e serve como um efetivo instrumento que proporciona ao aluno, de comprovada carência, a oportunidade de frequentar um Curso Superior. É condição para participar do Fundo de Amparo ao Fomento do Estudante, ser estudante regular, matriculado em qualquer curso de graduação da IES, ter bom desempenho acadêmico, possuir idoneidade cadastral, apresentar fiador e não estar participando de nenhum outro programa de benefício estudantil, público ou privado.

Bolsas de Estudos

Para aumentar ainda mais a possibilidade do aluno carente, a Instituição também oferece bolsas trabalho, em que os beneficiários prestam serviços em diversos setores administrativos e acadêmicos, tendo em contrapartida descontos nas mensalidades.

8. Administração do Curso

8.1. CONSU

O Conselho Superior é órgão máximo, consultivo, normativo e deliberativo, e é constituído segundo o regimento:

- a) pelo Diretor, seu presidente nato;
- b) pelo Vice-diretor;
- c) pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação;
- d) pelos Coordenadores dos Cursos de graduação: 1 (um) da área de Educação, 1 (um) da área de Saúde, 1 (um) dos Bacharelados e 1 (um) dos Superiores de Tecnologia, escolhidos entre seus pares;
- e) por 1 (um) representante discente;
- f) por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo;
- g) por 1 (um) representante da Entidade Mantenedora.

O mandato dos membros do Conselho Superior, descritos nos incisos I, II, III, e IV I é de quatro anos e nos V e VI é de um ano, todos com direito a recondução, excetuando-se o do representante da Entidade Mantenedora que é indeterminado. O Conselho Superior reúne-se semestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor, ou a requerimento de 2/3 dos seus membros, sendo presidido pelo Diretor ou seu substituto legal.

As competências atribuídas ao Conselho Superior, previstos no Regimento são:

- a) deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, iniciação científica e extensão, zelando pela sua eficiência nos termos da legislação do ensino superior vigente e do Regimento Geral;
- b) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- c) decidir em grau de recurso os casos que lhe forem afetos;
- d) aplicar penalidade dentro de sua competência;
- e) aprovar o Regimento Geral, submetendo-o aos órgãos competentes do Ministério da Educação;
- f) aprovar o plano anual de atividades da Faculdade;
- g) sugerir a criação, modificação e extinção de cursos e programas obedecendo a legislação em vigor;
- h) apreciar o relatório anual da Diretoria;
- i) aprovar o calendário escolar;
- j) exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e do Regimento Geral; e,
- k) deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral.

8.2. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que responderão mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante reúne-se semestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria, pelo Coordenador de Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação.

8.3. Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão técnico, consultivo e deliberativo para assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso. É constituído:

- a) pelo Coordenador do curso, seu presidente;
- b) por grupo de professores do curso, eleitos entre seus pares;
- c) por 1 (um) representante do corpo discente do curso.

O Colegiado de Curso reúne-se trimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) deliberar sobre os projetos relativos aos cursos de aperfeiçoamento, extensão, atualização e treinamento;
- c) aprovar o plano geral de atividades do Curso;
- d) avaliar o desempenho do corpo docente;
- e) deliberar sobre propostas de medidas disciplinares contra o pessoal docente, encaminhadas pelo Coordenador de Curso;
- f) deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o Curso;
- g) acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- h) deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- i) aprovar os projetos de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do ensino;
- j) aprovar o relatório das atividades encaminhado pelo Coordenador de Curso;
- k) aprovar normas e regulamentos referentes a Estágio, TCC, Iniciação Científica, Atividades Complementares, Extensão e extraclasse, bem como de outras práticas pedagógicas; e,
- l) exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e do Regimento Geral.

8.4. Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso, exercida por um Coordenador, é um órgão executivo que coordena, fiscaliza e controla as atividades do curso. O Coordenador de Curso é escolhido pelo Diretor. Na escolha é observada a titulação, a experiência acadêmico-administrativa e profissional, além da disponibilidade de horário para a Instituição.

8.5. Instituto Superior de Educação - ISE

O Instituto Superior de Educação da Faculdade, como órgão de formação de professores, tem por objetivos:

- a) articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos de graduação da Faculdade;
- b) congregar cursos de formação de professores, oferecidos em nível superior,
- c) produzir e difundir o conhecimento referente aos processos de ensino e aprendizagem relacionados à educação básica, à educação profissional e à educação superior como um todo;
- d) preparar docentes com base na constituição de competências, habilidades, atitudes, valores e na aquisição, construção e produção de conhecimentos indispensáveis a sua formação;
- e) incentivar o trabalho de iniciação e investigação científica, visando o desenvolvimento da educação e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, deste modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive, com vistas a uma ação consciente sobre a realidade através da educação;
- f) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- g) estimular o conhecimento dos problemas educacionais mundiais, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- h) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- i) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na instituição; e,
- j) zelar, didática e pedagogicamente, por todos os Cursos de graduação mantidos pela Faculdade.

O Instituto Superior de Educação da Faculdade também é um órgão articulador de outros órgãos e programas de apoio aos processos acadêmico-didático-pedagógicos.

9. Corpo Docente

9.1. Perfil

Por assim dizer, a IES semeia a cultura de que ao professor do Curso de Direito cumpre a responsabilidade de ultrapassar a preocupação minimalística com o saber jurídico, para mostrar-se apto para despertar no acadêmico a revelação da sua própria existência enquanto eu-pensante, e, assim, conduzi-lo pela passarela que leva à descoberta do sentido e dos valores do Direito.

É nesta trajetória que, para a IES, o docente jurídico tem a missão de semear na personalidade de cada aluno o “feitio do jurista autêntico, persuadido dos valores que informam as normas regulamentadoras da convivência social”.

Isto, somente conseguirá quando revelar-se um conhecedor do Direito e mostrar-se capaz de interpretá-lo e de confrontá-lo com as necessidades sociais do meio em que se encontra arraigado, de modo que contribua à formação de indivíduos ensimesmados no espírito cidadão, por demais críticos e soberanamente transformadores.

Ao defender que a incumbência do professor do Direito é contemplar a autonomia intelectual de seu pupilo, alcançada quando ele aprende a aprender, a fazer, a ser (...), a transformar o

saber jurídico, o Curso de Direito da IES cultiva um vínculo institucional que permite ao docente a participação ativa na história do Curso, na solidificação da missão, dos objetivos, dos princípios institucionais, e, sobretudo, na formação de um profissional-cidadão solidário, dotado de senso de criticidade, de transformação e de inovação.

Na messe do ensino jurídico superior qualificado, o professor assume o papel de personagem principal do desenvolvimento cognitivo, haja vista sua responsabilidade no processo de transformação do saber, seu comprometimento com os ideais de construção de um mundo melhor, e seu empenho pela difusão de um comportamento solidário que almeja a compreensão e busca da efetiva dignidade humana.

O professor, desde o momento em que se atreve a percorrer pela passarelas da docência, e sustenta o escudo da transformação do saber, deve sopesar seu interesse pelas dimensões relativas às questões éticas, afetivas e político-sociais que envolvem o exercício docente, fundamentando sua obra professoral sob preceitos da práxis educativa e do ensino como uma atividade complexa, que supere o mero desenvolvimento de habilidades técnicas e do conhecimento aprofundado de um conteúdo específico em determinada área do saber jurídico.

A partir desta vertente principiológica, o professor do Curso tem o dever de estar em sintonia com a necessidade de transformação do saber jurídico, de formação de novos pensadores do Direito, de patrocínio da iniciação científica, e do levante de articulações epistemológicas interdisciplinares. No âmago de uma atuação calorosa e qualificada, a IES encontra e deposita no corpo docente do Curso de Direito todas as perspectivas que miram à superação dos principais entraves a teoria e práxis no desenvolvimento do ensino jurídico, a exemplo da resistência estabelecida por especialistas ortodoxos, e, o *glamour* formalista constatado na opção pedagógica de algumas correntes institucionais que, todavia, alicerçam, de forma não tão sólida, a edificação do ensinar Direito.

O corpo docente segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos quanto à Missão Institucional, ao próprio Perfil do Curso e do Egresso, além de ajustar-se às políticas de Ensino, Iniciação Científica, Extensão e Gestão previstas em PDI, PPC e legislação do MEC.

9.2. Políticas de Carreira

As políticas de carreira estão previstas em um Plano de Carreira Docente, aprovado pelo CONSU da IES e com protocolo em órgão representativo do Ministério do Trabalho.

9.3. Políticas de Qualificação

As políticas de qualificação docente estão previstas em um Plano de Qualificação Docente, aprovado pelo CONSU da IES.

10. Corpo Técnico-administrativo

10.1. Perfil

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os servidores não docentes, tendo a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade. A IES sempre zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como oferece oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

10.2. Políticas de carreira

As políticas de carreira técnico-administrativo estão previstas em um Plano de Carreira Técnico-administrativo, aprovado pelo CONSU da IES e com protocolo em órgão representativo do Ministério do Trabalho.

10.3. Políticas de qualificação

As políticas de qualificação técnico-administrativo estão previstas em um Plano de Qualificação Técnico-administrativo, aprovado pelo CONSU da IES.

11. As Instalações

11.1 Localização

Prédio com 13.037,60 m² de área construída, em um terreno de 45.707 m², localizado à Rod. SP 95 – Km: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905-529 – Amparo - SP.

11.2 Instalações específicas para o curso

Salas de aula

A IES possui 54 salas de aula, sendo dessas 5 específicas para o curso. Todas as salas com perfeitas condições para a prática pedagógica com excelente conforto. Todas as salas são equipadas com projetores multimídia e telas retráteis.

Laboratório de informática

A IES possui 7 laboratórios de informática, totalizando 171 computadores conectados a internet e com rede “wifi” disponível para os alunos que utilizam seus próprios *notebooks*.

Biblioteca

A biblioteca possui o acervo necessário com livre acesso a toda a comunidade acadêmica. Possui ainda mesas para estudos, gabinetes para estudo individual e 35 computadores disponíveis com livre acesso.

Sala de estudos

A IES possui, junto à biblioteca, sala de estudos e local adequado para estudos em grupos.

Área da Gestão Acadêmica

Local apropriado e específico à gestão acadêmica composta de: sala da reitoria direção, sala da coordenação e sala de reuniões do NDE.

Secretaria Acadêmica

Local apropriado às atividades específicas das secretárias acadêmicas.

Gabinetes para os docentes de Tempo Integral

Os docentes de tempo integral possuem gabinete de trabalho em condições adequadas às suas atividades.

Sala de Professores

Disponível a todos os professores da IES, com sanitários privados, computadores e sala de reuniões privativa.

Área de convivência e Cantina

A IES possui adequado e confortável espaço de convivência e Cantina.

Quadra poliesportiva

Junto ao complexo esportivo composto de quadra coberta, quadra descoberta, acadêmica, sala de expressão corporal e sala de ginástica rítmica e lutas; com livre acesso e utilização por toda a comunidade acadêmica.

Estacionamento

Localizado dentro do campus universitário, com duas portarias de acesso aos carros, motos, vans e ônibus escolares e, sem qualquer custo aos alunos.

Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Prática Jurídica proporcionará aos estudantes do Curso de Direito estágio curricular e profissionalizante. As atividades de estágio buscam a articulação entre ensino e extensão, desenvolvendo o atendimento às comunidades sob as formas de prática oral e escrita, como, por exemplo, a assistência e atuação em audiências, elaboração de peças processuais, aprendizado de rotinas processuais, atendimento em órgãos judiciários, conciliações e negociações.

A prática jurídica compreende atividades judiciais e extrajudiciais, análise de autos, técnicas de mediação, conciliação e arbitragem, de forma que os alunos e professores desenvolvem concomitantemente o atendimento social às comunidades carentes, suprimindo suas necessidades jurídicas. O atendimento é prestado em áreas definidas pelo Colegiado do Curso.

Laboratório de Simulação de Práticas Jurídicas

Localizado no NPJ, o laboratório sediará todas as atividades de simulação de práticas jurídicas. Réplica perfeita das salas de audiência dos tribunais, é equipado com mesa, cadeiras, computador.

Núcleo de Mediação e Arbitragem

Destina-se a tentativa obrigatória de conciliação dos conflitos atendidos pelo NPJ, pela via de mediação ou arbitragem, supervisionadas pelo Professor/Orientador.

11.3 Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais

Para o atendimento aos portadores de necessidades especiais, conforme Portaria 1.670/99, está previsto no projeto final das instalações físicas, sanitários adaptados, rampas que permitem o acesso do estudante aos diversos espaços da instituição, vagas reservadas no estacionamento. Caso ingressem nos cursos, pessoas deficientes visuais / auditivos a Instituição se compromete a proporcionar apoio especial até a conclusão do curso.

A IES já conta, em suas instalações, com pisos táteis, alarmes sonoros; sanitários adaptados, rampas de acesso e placas de identificação em BRAILLE; além de profissionais habilitados em LIBRAS. A IES possui também profissional habilitado para atendimento complementar voltado para os estudantes com deficiências de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação. É fundamental para a IES o setor denominado “NAE” – Núcleo de Apoio ao estudante, serviço de apoio Psicopedagógico ao discente - que, com profissional habilitado, cuida adequadamente de tais prerrogativas.

12. Biblioteca

A Biblioteca foi planejada para disponibilizar à comunidade acadêmica uma infraestrutura facilitadora das atividades de consulta, pesquisa e estudo individual ou em grupo. Para tal, foi

projetada em ambiente agradável, inteiramente em acordo com as normas de segurança, dispondo de iluminação e instalações adequadas e devidamente sinalizadas, além de um constante serviço de limpeza e segurança.

Instalações para o Acervo

O Acervo Bibliográfico já existente encontra-se em estantes de aço, distribuído por assunto, em local próprio, catalogado segundo o Sistema de Classificação Decimal de Dewey (em fase de implantação), que o divide em grandes áreas.

A catalogação utiliza normas internacionais.

Instalações para Estudos Individuais

A Biblioteca dispõe de 05 cabines de estudos individuais.

Instalações para Estudos em Grupo

A Biblioteca dispõe de 7 salas para estudos em grupo.

Acervo

O acervo é composto por livros, periódicos e revistas especializadas.

A aquisição bibliográfica – livros – obedece à legislação vigente quanto a proporcionalidade quantidade x alunos; e sempre ocorrerá de acordo com a necessidade do curso e solicitação da coordenação. Na assinatura de periódicos são considerados aqueles mais importantes na área.

Formas de Atualização e Expansão do Acervo

O constante avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber faz com que seja necessária uma política de atualização e incremento da Biblioteca bastante séria e eficiente que garanta o dinamismo do planejamento acadêmico.

Para tanto, a Instituição utilizará um sistema em que os coordenadores de cada curso, por meio de formulário próprio, encaminhem as solicitações, tanto dos professores quanto dos alunos, explicitando a importância e urgência da aquisição.

Para facilitar as indicações são colocados à disposição da comunidade acadêmica, catálogos de lançamentos das diferentes editoras, bem como periódicos especializados.

Além das sugestões que podem ser feitas durante todo o ano, serão adquiridos em sua totalidade os títulos indicados na bibliografia básica de cada curso.

Nível de Informatização da Biblioteca

A Biblioteca é totalmente informatizada (em fase final de implantação: SISTEMA PERGAMUM) no seu acervo geral de livros e periódicos, contando com o sistema de gerenciamento de informações bibliográficas de qualidade.

Os alunos terão à disposição terminais informatizados de pesquisa, que lhes permitem acesso bibliográfico direto, por título, assunto e pista.

Existirá ainda à disposição dos alunos terminais de acesso à Internet. É importante ressaltar que os demais computadores utilizados pelos funcionários, também estão conectados à rede internacional.

Facilidades para Recuperação da Informação

Em função das ferramentas de catalogação bibliográfica, já apresentadas, o aluno poderá realizar sua pesquisa por meio de qualquer informação disponível a respeito da obra: Título, Autor, Assunto, Pista, Tombo, Classificação, Palavra-chave, data da publicação, Indexação dos artigos das revistas técnico-científicas

Condições de Acesso ao Material Bibliográfico

A pesquisa e leitura na biblioteca poderão ser feitas por qualquer pessoa, seja ela pertencente a comunidade acadêmica, ou não.

Além dos livros com acesso livre, ainda existe a possibilidade de consultas on-line, através do site da instituição no link - Biblioteca Virtual.

Formas de Consultas e Empréstimos

Os empréstimos serão programados para serem feitos através de um sistema totalmente digitalizado com código de barras, agilizando todo o processo.

O sistema de “empréstimos” da biblioteca é de até três livros por vez, devendo o aluno, devolvê-los no prazo de 5 dias, podendo, no entanto, haver renovação do empréstimo por até duas vezes consecutivas, no caso em que a publicação não esteja sendo requisitada por outro leitor.

A publicação entregue ao leitor ficará sob sua inteira responsabilidade, enquanto esta permanecer em seu poder, respondendo o mesmo pelos danos e perdas que porventura se verificar. Na perda de qualquer título deverá, obrigatoriamente, repor a obra, ou substituí-la por outra do mesmo assunto e igual valor.

Existe uma integração entre bibliotecas de outras instituições, onde o empréstimo de livros e periódicos se faz possível através de formulário próprio.

Facilidade de Reserva

A reserva será de forma informatizada na biblioteca, e o usuário pode reservar a obra desde que não exista outra reserva anterior para o mesmo título. Pretende-se permitir também a possibilidade de que a reserva seja feita através da página virtual da IES

Tipo de Catalogação

A Biblioteca utiliza o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, que o divide em grandes áreas, utilizando o Sistema Pergamum. A catalogação utiliza normas internacionais

Horário de Funcionamento

A Biblioteca funcionará em dois períodos: tarde e noite. Neste contexto, totaliza 9,4 horas/dia de atendimento direto aos alunos e à comunidade.

O horário de funcionamento da Biblioteca corresponde, além dos horários de aula, ou seja, das 13h às 22:40 horas, acrescido de um período de 04 horas (tarde), de segunda a sexta feira. Os terminais de acesso à internet da Biblioteca estarão disponíveis para a comunidade, oferecendo uma possibilidade adicional de consulta.

Sob esta ótica, a Biblioteca se estabelece como um importante centro de integração entre a comunidade acadêmica e usuários da região.

13. Proposta de auto avaliação do curso

Introdução

Num contexto mais amplo, se pode dizer que a auto avaliação deve ser permanente e um instrumento ágil e eficaz para o controle da qualidade do serviço que o curso presta à comunidade, ou seja, o ensino, e é uma preparação para a avaliação externa que é periódica e comparará o curso aos padrões de excelência das melhores instituições. Dentre as avaliações externas destacam-se, naturalmente, as governamentais pelos processos de autorização, credenciamento, recredenciamento.

Dois aspectos básicos norteiam a auto avaliação:

O primeiro deles é juntar um elenco de procedimentos pelos quais será possível levantar dados suficientes e confiáveis, tanto quantitativos quanto qualitativos, que possam detectar com clareza se o curso está cumprindo a missão a que se propõe. Neste sentido o Curso será analisado pela sua capacidade de habilitar profissionais capazes e bem sucedido no mercado de trabalho, sendo dada ênfase especial a sua responsabilidade para capacitar pessoal dentro das peculiaridades regionais.

O segundo aspecto é que a avaliação deve ser feita com o propósito claro de promover a qualidade do ensino no Curso fornecendo elementos para sua melhoria contínua.

O próprio processo de auto avaliação, em si, deve ser flexível e versátil, dando margem a melhoramentos a cada rodada, bem como ao uso de diversos métodos cujos resultados possam ser comparados uns com os outros para uma visão mais clara da realidade, evitando distorções, e para indicar as prioridades e as melhores direções a seguir.

A cada avaliação deverá ser aferido o esforço feito para procurar implementar as propostas sugeridas e reavaliar o potencial de melhoria ainda existente.

Outro aspecto a ser observado é a transparência e a divulgação dos resultados aos interessados, ou seja, aos alunos (que são os clientes em primeiro plano), aos potenciais usuários dos serviços dos alunos (o mercado de trabalho), e a própria Faculdade em sua credibilidade.

A auto avaliação deverá, também, fornecer dados importantes para o planejamento do curso, sendo que propostas inovadoras e arrojadas devem ser tentadas e adequadamente avaliadas para se saber se os objetivos almejados foram atingidos, inclusive em termos de custo/benefício dos esforços dispendidos.

Propósito da avaliação do Curso.

Averiguar no final de cada ciclo – período - e comparar os dados com os do final do ciclo imediatamente anterior, ou os objetivos especificamente projetados para o ano em análise, com a finalidade de se constatar se as melhorias propostas foram implementadas nas seguintes áreas:

- Infraestrutura física e equipamentos: quantidade de salas de aula e suas condições; equipamentos audiovisuais: retroprojetores, vídeos, data-shows, telões, etc.; quantidade e condições de microcomputadores a disposição dos alunos;
- Biblioteca: livros e periódicos necessários, adquiridos, quantidade de livros textos por aluno.
- Currículo: adequação do conteúdo lecionado em cada componente curricular em relação ao currículo e seus objetivos e o atingimento dos objetivos estabelecidos para cada componente curricular especificamente com o propósito de conseguir o perfil desejado e capacitar ao uso das habilidades necessárias, ou seja, tentar medir o valor em perfil e habilidades que cada componente curricular consegue agregar à capacidade do aluno.
- Coordenação, Administração e Secretaria do Curso - qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados aos docentes, alunado e ao próprio curso.
- Corpo Docente - número de professores com a respectiva titulação, regime de trabalho, trabalhos de iniciação científica, extensão, atividades não docentes, estabilidade dos

professores, professores convidados, professores em cursos de aperfeiçoamento, mestrado, doutorado, bem como a dedicação, o cumprimento dos procedimentos administrativos, o preparo das aulas, a capacidade de transmitir com eficiência e eficácia os componentes curriculares lecionados.

- Corpo Discente - relação candidatos/vaga no processo seletivo, percentual de evasão, índices de aproveitamento, número de alunos formados por ano, índices de frequência às aulas, número de alunos por docente, tempo para término do curso, tamanho médio das turmas e a qualificação e o destino dos egressos em termos profissionais, considerando-os como o principal produto do curso.

- Organização estudantil - como estão organizados os estudantes, que tipos de atividades tem sido feita, os resultados destas atividades.

- Trabalhos de Extensão - trabalhos em andamento e trabalhos concluídos, bem como o atingimento dos objetivos propostos para cada caso.

- Atividades de envolvimento com a comunidade - atividades em andamento e atividades concluídas, bem como o atingimento dos objetivos propostos para cada caso.

Execução

A avaliação é parte de procedimentos rotineiros e será desencadeada pela Entidade Mantenedora via Direção Geral e CPA da Instituição nas datas planejadas conforme calendário semestral.

Métodos

Quanto aos métodos para a obtenção dos dados necessários para a avaliação, estes serão variados e adequados a cada tipo de informação, sendo os principais: observação participante pela Coordenadoria do Curso, entrevistas com professores e alunos, questionários e relatórios.

Padrões

Quanto aos padrões e critérios para avaliar os dados levantados, eles serão selecionados com base nas normas e padrões de qualidade emitida pelo Ministério da Educação.

A auto avaliação do curso estará incluída na Avaliação Institucional do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.